

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXIV

FLORIANÓPOLIS, 2 DE SETEMBRO DE 2015

NÚMERO 6.881

MESA

Gelson Merisio
PRESIDENTE

Aldo Schneider
1º VICE-PRESIDENTE

Leonel Pavan
2º VICE-PRESIDENTE

Valmir Comin
1º SECRETÁRIO

Pe. Pedro Baldissera
2º SECRETÁRIO

Dirce Heiderscheidt
3º SECRETÁRIO

Mário Marcondes
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO
Silvio Dreveck

PARTIDOS POLÍTICOS
(Lideranças)

**PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: Antônio Aguiar

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO
Líder: Jean Kuhlmann

**BLOCO SOCIAL PROGRESSISTA
(PSDB E PP)**
Líder: José Milton Scheffer

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Luciane Carminatti

**BLOCO FRENTE RENOVAÇÃO
(PR, PSB E PPS)**
Líder: Cleiton Salvaro

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL
Líder: César Valduga

DEMOCRATAS
Líder: Narcizo Parisotto

**PARTIDO DEMOCRÁTICO
TRABALHISTA**
Líder: Rodrigo Minotto

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Mauro de Nadal - Presidente
Silvio Dreveck - Vice-Presidente
José Nei Alberton Ascari
Ricardo Guidi
Narcizo Parisotto
João Amin
Marcos Vieira
Valdir Cobalchini
Luciane Carminatti

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Darci de Matos
Cleiton Salvaro
Manoel Mota
Luciane Carminatti
Jean Carlo Leutprecht

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Neodi Saretta - Presidente
Patrício Destro - Vice-Presidente
Maurício Eskudlark
José Milton Scheffer
Dalmo Claro
Luiz Fernando Vampiro
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Serafim Venzon - Presidente
Rodrigo Minotto - Vice-Presidente
Jean Kuhlmann
Natalino Lázare
Manoel Mota
Fernando Coruja
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

José Nei Alberton Ascari - Presidente
Gean Loureiro - Vice-Presidente
Cleiton Salvaro
Narcizo Parisotto
Serafim Venzon
Luiz Fernando Vampiro
Luciane Carminatti

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Rodrigo Minotto - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Ricardo Guidi
Silvio Dreveck
Antonio Aguiar
Valdir Cobalchini

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Darci de Matos - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Patrício Destro
Rodrigo Minotto
José Milton Scheffer
Antonio Aguiar
Gean Loureiro
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Natalino Lázare - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Gabriel Ribeiro
Jean Carlo Leutprecht
Mauro de Nadal
Manoel Mota
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Silvio Dreveck - Presidente
Cleiton Salvaro - Vice-Presidente
Darci de Matos
Rodrigo Minotto
Luiz Fernando Vampiro
Mauro de Nadal
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Gean Loureiro - Presidente
Ricardo Guidi - Vice-Presidente
Gabriel Ribeiro
Jean Carlo Leutprecht
João Amin
Maurício Eskudlark
Neodi Saretta

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Dirceu Dresch - Presidente
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Natalino Lázare
Marcos Vieira
Dalmo Claro
Luiz Fernando Vampiro

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Kennedy Nunes - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Jean Kuhlmann
Ricardo Guidi
João Amin
Antonio Aguiar
Fernando Coruja
Ana Paula Lima
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Romildo Titon - Presidente
Maurício Eskudlark - Vice-Presidente
Ricardo Guidi
João Amin
Antonio Aguiar
Ana Paula Lima
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Valdir Cobalchini - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Gabriel Ribeiro
Natalino Lázare
Rodrigo Minotto
Serafim Venzon
Gean Loureiro

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Patrício Destro - Presidente
Jean Carlo Leutprecht
José Milton Scheffer
José Nei Alberton Ascari
Patrício Destro
José Milton Scheffer
Romildo Titon
Manoel Mota
Neodi Saretta

COMISSÃO DE SAÚDE

Ana Paula Lima - Presidente
Doutor Vicente - Vice-Presidente
Cleiton Salvaro
Jean Carlo Leutprecht
José Milton Scheffer
Fernando Coruja
Dalmo Claro

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Patrício Destro - Presidente
Ana Paula Lima - Vice-Presidente
Jean Kuhlmann
Doutor Vicente
Fernando Coruja
Romildo Titon
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Doutor Vicente - Presidente
Ricardo Guidi - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Mauro de Nadal
Romildo Titon
Neodi Saretta
Jean Carlo Leutprecht

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente
Natalino Lázare
Doutor Vicente
Dalmo Claro
Fernando Coruja
Ana Paula Lima

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela revisão dos documentos digitados, bem como editoração, diagramação e distribuição. Coordenador: Roger Luiz Siewerdt</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias. Coordenadora: Carla Silvanira Bohn</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão. Coordenador: Claudir José Martins</p>	<p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p>EXPEDIENTE</p> <hr/>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXIV NESTA EDIÇÃO: 28 PÁGINAS TIRAGEM: 5 EXEMPLARES</p>	<p>ÍNDICE</p> <p>Plenário Ata da 064ª Sessão Ordinária realizada em 12/08/2015 2 Ata da 012ª Sessão Extraordinária realizada em 12/08/2015 10</p> <p>Atos da Mesa Atos da Mesa DL 14</p> <p>Publicações Diversas Atas de Comissões Permanentes 15 Aviso de Resultado 16 Ofícios 17 Portarias 17 Projetos de Lei 20 Redações Finais 27</p>
--	--	---

P L E N Á R I O

ATA DA 064ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2015 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERISIO

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Ana Paula Lima - Antônio Aguiar - Cleiton Salvaro - Dalmo Claro - Darcy de Matos - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Dr. Vicente Caropreso - Gabriel Ribeiro - Gean Loureiro - Gelson Merisio - Ismael dos Santos - Jean Kuhlmann - Jean Leutprecht - João Amin - José Milton Scheffer - José Nei Ascari - Leonel Pavan - Luciane Carminatti - Luiz Fernando Vampiro - Manoel Mota - Marcos Vieira - Mario Marcondes - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Natalino Lázare - Neodi Saretta - Níkolos Reis - Padre Pedro Baldissera - Patrício Destro - Ricardo Guidi - Romildo Titon - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valdir Cobalchini.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao sr. secretário que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida e aprovada a ata.)

Solicito à assessoria que distribua o expediente aos srs. deputados.

Passaremos às Breves Comunicações.

Com a palavra o deputado Leonel Pavan, por dez minutos.

O SR. DEPUTADO LEONEL PAVAN - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, público que acompanha esta sessão, nestes últimos dias, ocorreram várias reuniões que envolveram as lideranças do PSDB estadual e nacional. Em todas as reuniões foi discutido o momento político que vive o país, a desconfiança da população quanto à classe política. E também passamos a discutir qual a alternativa, a saída para resgatarmos a credibilidade pública, principalmente perante aqueles que estão hoje olhando a classe política com certa desconfiança.

É claro que tudo isso surgiu, deputado Serafim Venzon, pelo momento político que o país passa e os debates que houve entre as lideranças do nosso partido em Santa Catarina e as lideranças nacionais. Estivemos em Brasília, numa conversa muito franca e ampla com o líder do PSDB no Senado federal e na Câmara federal, com o presidenciável Aécio Neves, com o senador José Serra e outras lideranças que têm uma grande importância nas grandes discussões e nos rumos que deveremos tomar.

Acompanhando essa discussão estavam presentes, o deputado Dr. Vicente Caropreso, o presidente do PSDB, deputado Marcos Vieira; o nosso líder na Assembleia

Legislativa, deputado Serafim Venzon; bem como também os senadores, Dalirio Beber e Paulo Bauer. E faziam uma análise, o presidente nacional e, especialmente, José Serra, de que se nós não tomarmos uma posição mais firme, se nós não encamparmos, se nós não formos os líderes de um movimento para que possamos resgatar a credibilidade e mostrar um projeto para colocar o Brasil, novamente, nos trilhos, certamente, a população irá nos cobrar. O que diz a população? Que a Oposição é fraca. Que a Oposição não assume as rédeas. Que a oposição está deixando passar despercebido tudo o que está acontecendo. Não é verdade! A Oposição tem tomado posições duras e claras, posições que podem até orientar o governo o caminho a seguir para que, realmente, resgatarmos a credibilidade.

A Oposição tem feito o seu papel, conforme nós temos seguidamente conversado, mas quando o debate é público a mídia diz que estamos trocando farpas, acusações. Não, a Oposição não está trocando farpas nem acusações, estamos acompanhando um processo todo que vem sendo esclarecido pelo judiciário brasileiro, ou seja, pela Polícia Federal, pela Justiça Federal, pelo Tribunal de Contas da União, que também estão

levantando assuntos que de repente virão à tona e serão amplamente debatidos pelo Supremo Tribunal Federal, Ministério Público e pelo próprio Congresso.

E esses temas que estão sendo levantados são fundamentais, primeiramente para passarmos o Brasil a limpo; em segundo lugar, para começar a recuperar a credibilidade da opinião pública, passar a fazer com que os órgãos públicos possam mostrar realmente porque estão instalados. O momento é delicado, faz com que toda a classe política, seja da Oposição ou da Situação, muitas vezes, acabem sendo acusadas e criando certa desconfiança na opinião popular.

José Serra esteve presente na segunda-feira aqui em Florianópolis e falou dos seus projetos, inclusive um deles é fundamental para recuperar a nossa grande estatal, a nossa companhia que orgulha a nossa pátria, o nosso Brasil, que é a nossa Petrobras, que atualmente vem sendo manchada, prejudicada, enfraquecida pelos desmandos que ocorreram e pelos desvios enormes levantados por CPIs e pela própria Justiça.

E o senador José Serra fala de algumas modificações de um projeto que fará com que a Petrobras possa resgatar toda a sua credibilidade e levantar toda sua economia. Esse projeto está conosco, é importante, e nós iremos, no futuro, dar conhecimento à população. É um projeto que precisa de aprovação do Congresso Nacional, não será fácil passar um projeto dessa natureza, mas segundo o referido senador, se esse projeto for aprovado, dará segurança maior e levantará novamente a autoestima dessa importante instituição brasileira.

Também quero aqui reafirmar que a classe política precisa tomar posição, independentemente de onde está, do estado que for, do município que for e, principalmente, do governo federal. Nós acabamos, de repente, sendo todos tomados de surpresa pelas notícias e acontecimentos ruins que ocorreram e tudo isso acaba recaindo na política. E nem todos, felizmente, estão nesse processo que está sendo altamente comentado negativamente com a população brasileira.

Mas o envolvimento de alguns da classe empresarial, que muitas vezes alguns se colocam como os detentores da lisura, de toda uma honra e que muitas vezes nós a levamos como sendo verdadeiros, muitos desses que nós confiávamos acabaram entrando no processo judicial e alguns deles estão presos e estes não são da classe política. Na verdade, a Justiça que está atuando não está vendo se é político ou empresário, se tem poder ou não, agora está olhando se cometeu ou não os crimes e, certamente, eles irão pagar por isso.

Assim, fica aqui esse meu pronunciamento lamentando que, às vezes, todos sejam jogados na vala comum em função de alguns desvios de algumas pessoas, sejam políticas ou empresários, e que certamente esses que cometem os desvios terão que pagar e, claro, cumprir rigorosamente a lei e pagar na Justiça.

Portanto, esse é o meu registro e também iria falar sobre o ITV, mas não chegou a tempo de eu fazer e ler o projeto de José Serra sobre a Petrobras. Nesse pronunciamento quero chamar a atenção para uma posição, seguir um caminho mais tranquilo, atendendo às necessidades populares, porque há uma

descrença muito grande na sociedade em relação ao político e nós precisamos recuperar.

Muito obrigado!
(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Com a palavra por até dez minutos o deputado Serafim Venzon.

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON - Sr. presidente, srs. deputados, gostaria, inicialmente, de saudar o ex-vereador de Brusque o sr. Arno Michei; também o prefeito de Bom Jardim da Serra, prefeito Edelvania Nunes Topanoti; o empresário Silvio Noronha, o professor Marcelo Santino e, em nome deles, saudar tantos catarinenses que estão aqui nas galerias desta Casa, que estão nos gabinetes, enfim, àqueles que acompanham esta sessão no dia de hoje.

Gostaria de saudar o defensor-geral do estado de Santa Catarina, o presidente da Defensoria Pública que, inclusive, foi nosso deputado.

A Defensoria Pública de Santa Catarina que está sendo implantada gradativamente, um pouco por uma exigência constitucional, mas principalmente também pela vontade do governo do estado de ajudar a fazer valer os direitos das pessoas que não têm como pagar o seu processo judicial para buscar alguns direitos.

Fiz essa visita à Defensoria Pública de Santa Catarina para destacar que o grau de insuficiência das pessoas é relativo. E por isso, que a Defensoria Pública e, esperamos, depois, atendendo a exigências constitucionais possamos implantá-la nas diversas regiões de Santa Catarina para termos o prisma do olhar que precisa ser diferenciado.

Por exemplo, se o cidadão busca o direito de melhorar a sua aposentadoria, de buscar a sua aposentadoria, é frequente encontrar um jurista, um advogado que o ajude a buscar aquele direito. E por quê? Porque lá no final do processo ele vai ganhar em espécie algum valor e, por isso, aquele profissional que vai encaminhar o processo pode obter os seus honorários porque o cidadão que buscou o seu direito tem o numerário ao final.

Mas esse mesmo cidadão, ao invés de estar pedindo um direito da aposentadoria, ele poderia estar pedindo um direito a um procedimento médico, a uma cirurgia que custe num hospital particular, para não exagerar valores, de R\$ 10 mil a R\$ 15 mil. Isso em cirurgias corriqueiras. Mas ele não tem isso.

Ora, ao final do processo o que esse cidadão vai ganhar? A cirurgia sem gastar nada! Ou seja, para ele pagar os 20% como normalmente o advogado poderia estar cobrando no processo, ele não ganhou R\$ 10 mil, ganhou uma cirurgia, que ainda o deixa incapaz por algum tempo até que se recupere para trabalhar.

Por isso, o mesmo cidadão poderia estar buscando na Defensoria Pública seus direitos num processo de separação matrimonial. E ao final, ele ganha o processo de separação, os dois ficam independentes, solteiros novamente. E não gastaram nada! E não têm como pagar o advogado. O mais interessante é que se ele ficasse devendo para o advogado seria só mais um devedor que teríamos em Santa Catarina, no Brasil. Mas o advogado sabendo da evolução natural, evidentemente que nem vai começar o processo.

Então, dependendo qual o tipo de direito que a pessoa precisa, talvez 50% da população catarinense seja insuficiente do ponto de vista financeiro para conseguir obter os seus direitos. Então, é muito importante estarmos implantando a Defensoria Pública. Isso tem um custo? Como tem um custo todos os juizes, desembargadores, promotores! Mas muito pior seria para a sociedade sem eles, sem essa estrutura jurídica que temos, justamente para que todas as pessoas possam ter acesso aos seus direitos, àqueles que têm recursos e podem pagar, ou que têm onde buscar e por isso vão pagar por seu direito? E aqueles que não têm, com ficam? Então, por isso, o estado está implantando a Defensoria Pública.

Ocorre que a Defensoria Pública também precisa ser incrementada e quem sabe alcançar o número de defensores públicos ou o número de defensorias públicas igual ao número de comarcas. Não faz vinte dias que visitei a comarca, o juiz diretor do fórum de São João Batista. E ele dizia o quanto isso é importante, porque inúmeras vezes está à frente dele um cidadão que, não podendo pagar um advogado para defender seus direitos, o advogado da outra parte impõe no processo um conjunto de exigências, e se não tiver o contraponto o juiz vai julgar apenas o pedido de um lado e o outro fica prejudicado. E às vezes o juiz se sente constrangido de dar uma pena àquele cidadão que não conseguiu levar um advogado para defendê-lo. Mas o que fazer? Inúmeras vezes o juiz tem que chamar um advogado da cidade e pedir por favor que defenda aquele cidadão para depois, sim, poder fazer a análise de todo conjunto e dar o veredito final.

Por isso, apresentei um projeto de lei que estabelece o seguinte:

(Passa a ler.)

“A Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional ao estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal.

São princípios institucionais da Defensoria Pública a unidade, indivisibilidade e a independência funcional, aplicando-se também, no que couber, o disposto no art. 93 do inciso II, do art. 96, da Constituição Federal.

O número de defensores públicos na unidade jurisdicional será proporcional à efetiva demanda pelo serviço da Defensoria pública e a respectiva população.

Assim sendo, no prazo de 8 (oito) anos o estado de Santa Catarina contará com defensores públicos em todas as unidades jurisdicionais, observando o disposto no *caput* desse artigo.” [sic]

E lembrando, sr. presidente, que Santa Catarina tem 111 comarcas. E nos teríamos que ter, no mínimo, um defensor em cada comarca. Hoje nós só temos defensores públicos, ainda em números insuficientes, como por exemplo, em Brusque tem dois para atender uma regional toda de mais de 200 mil habitantes, evidente que isso é insuficiente, mas mesmo assim, teríamos que ter pelo

menos uma equipe de defensores públicos em cada comarca, que contamos com 111, e hoje, só temos 24.

Por isso, peço o apoio aos nobres pares para conseguirmos implantar a Defensoria Pública em todas as comarcas de Santa Catarina.

Muito obrigado, sr. presidente!
(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O sr. Deputado Natalino Lázare - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. DEPUTADO (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Natalino Lázare.

O SR. DEPUTADO NATALINO LÁZARE - Muito obrigado, sr. presidente, apenas para fazer novamente o registro interessante que o nosso colega funcionário da Assembleia Legislativa, Lucas André Ferrari, que antontem obteve o quinto lugar nos jogos Pan-Americanos, em salto a distância, ontem ele ganhou a medalha de prata nos 100 metros rasos, tornando-se, portanto, o segundo homem das Américas em velocidade. Oxalá essa velocidade nos contamine a todos nós para encontrarmos de maneira muito rápida a solução para esse nosso querido país.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Com a palavra o deputado Maurício Eskudlark, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Sr. presidente, srs. deputados, público que nos acompanha TVAL e ouvintes da Rádio AleSC Digital, acompanhava o depoimento do deputado Serafim Venzon a respeito da Defensoria Pública, e nós sempre sabemos que teríamos uma dificuldade de implantação porque não é um defensor só, é uma estrutura, um prédio, funcionários, servidores, veículos e infraestrutura.

Nós tínhamos um sistema em Santa Catarina que os tribunais não aceitaram o Supremo Tribunal Federal entendendo que deveria ter a implantação de Defensoria Pública, mas aquele sistema, com convênio com a OAB, valorizava os profissionais da advocacia, havia profissionais em todos os municípios de Santa Catarina e não precisava dessa estrutura que foi montada.

Então, como advogado, venho acompanhando essa estrutura da dificuldade das pessoas em ter o seu defensor, não apenas nas questões penais, mas principalmente nas questões de família, nas questões dos direitos e garantias individuais. Sempre fui defensor de que aquele sistema que Santa Catarina tinha era o melhor, pois vai demorar, com a necessidade que temos, para colocar mais policiais, mais médicos, para valorizar o professor e com a folha de pagamento hoje chegando a 50% da arrecadação do estado. Nós vamos ter dificuldade de dar esse direito básico do cidadão que é de ter o direito garantido à Justiça através da defensoria.

Infelizmente, hoje se fizesse um curso para 500 defensores em Santa Catarina com um salário de carreira jurídica, como a Constituição estabelece, igual ao de juiz, promotor, nós, ainda assim, com 500 novos defensores, não iríamos atender à demanda de toda a população do estado de Santa Catarina. E junto com o defensor vem o técnico, o assistente, o auxiliar, ou seja, vem uma estrutura muito grande.

E claro, se espera a obrigação dos homens públicos do Executivo dar esse

prosseguimento que esperamos um dia chegar. Os defensores públicos federais no estado, se não me engano, são oito ou 12 defensores. Assim, não podemos cobrar de um estado, que tinha uma Defensoria com quase dez mil advogados atuando, que agora, de um dia para outro, consiga fazer uma implementação que atenda toda a demanda. Mas é necessário, foi uma decisão da Justiça, tem que cumprir dessa forma, e toda aquela demanda que já estava lá reprimida hoje não pode ser assumida pelo número de defensores públicos que temos no estado de Santa Catarina.

Há que ocorrer esse avanço, sim, pois queremos os nossos direitos assegurados: Justiça, Segurança, Educação. E por essa dificuldade eu entendia que nós não tínhamos que montar mais uma estrutura administrativa num estado que tem o Ministério Público e que tinha a defesa de seu cidadão no sistema de Defensoria Pública gratuita pela OAB, ou seja, não era gratuita, porque o governo do estado pagava aos advogados de acordo com que era estabelecido pelo juiz em cada ação e esse profissional fazia a defesa.

Então, o cidadão tinha, sim, o direito à Defensoria Pública gratuita por um profissional e, muitas vezes, ele podia escolher, porque numa comarca muitos profissionais prestavam serviço de Defensoria Dativa e hoje, o mesmo defensor acaba sendo sobrecarregado com ações cíveis, de família, criminais, enfim, com uma demanda grande e muito difícil de ser atendido por um profissional. Mas é um serviço que foi aprovado, é um serviço que tem que ser implementado e que gradativamente temos, sim, que encontrar forma de atender toda a população.

Assim, tenho estudado nos últimos dias um assunto que muito me preocupa, inclusive por termos participado em Balneário Camboriú, na Associação dos Moradores do Bairro das Nações, de uma audiência pública sobre saúde, e estava fazendo mais uma leitura e imaginando que com todo esse avanço tecnológico temos que encontrar, sim, uma solução para marcação de consultas nos postos de saúde, nos postos de atendimento.

É inadmissível que estejamos usando um sistema de 80 anos atrás, onde as pessoas tem que ir às 3 horas ou 4 horas da manhã para a fila do posto de saúde e ficar lá esperando até conseguir uma ficha, e muitas vezes não conseguindo.

E as pessoas dando um jeito de um marcar lugar para o outro, para que o outro possa chegar em cima da hora e tentar conseguir uma ficha, isso com frio, com chuva, e a pessoa muitas vezes doente.

Temos que encontrar uma solução em que, nesse mundo universalizado pela informática, o cidadão possa, pela *internet*, pelo seu telefone, ter um programa, ter um acesso para que possa ser atendido sem precisar passar a madrugada na fila. O que é emergencial a pessoa tem que ir ao pronto socorro, tem que procurar uma UP; quando é uma consulta clínica, a pessoa vai entrar em contato e não precisa ir lá de madrugada, pois tem o seu agendamento feito e, que na véspera do atendimento alguém ligue e confirme a presença da pessoa na consulta, confirme o atendimento. E, como ocorre nas instituições privadas, se você quer marcar até com o seu próprio dentista, às vezes você liga e não se

consegue marcar no primeiro dia, a secretária vai dizer qual dia tem vaga na agenda, e então a pessoa vai ver o melhor horário, vai definir, e sabe que naquele dia será atendida.

Então, a consulta clínica pode funcionar por um sistema de agendamento que não faça com que a pessoa tenha que ir 3 horas ou 4 horas da manhã, debaixo de chuva, para a porta de um posto de saúde e conseguir marcar a consulta. Isso é um absurdo!

Nós estamos em 2015 e parece que estamos na idade média nessa questão do sistema de atendimento de saúde, com a falta de médicos, com a falta de infraestrutura como um todo. Mas nestas coisas básicas tem-se que encontrar uma solução.

Não se pode submeter o cidadão a este sacrifício, a esta demanda. E claro, depois com controle, se o cidadão não vier na consulta, que ele seja contactado. Isso ocorre em todas as áreas, isso é possível.

Eu falava com os médicos do atendimento, com o dr. Élcio Kuhnen, secretário da Saúde de Balneário Camboriú, mesmo as pessoas que às vezes vão às 3 horas da manhã para a fila, por algum fato ou outro, acabam faltando na consulta que ficou marcada.

Isso vai acontecer! Aí tem que adotar as providências, ter o controle, ver quem faltou, por que faltou, para que o sistema funcione.

Mas é inadmissível que, na época em que vivemos, o cidadão, idoso e doente, tenha que ir às 3 horas ou 4 horas da manhã para a fila tentar conseguir uma consulta médica.

Muito obrigado, sr. presidente!
(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Feita a manifestação do deputado Maurício Eskudlark, o próximo orador inscrito é o sr. deputado Dirceu Dresch, a quem concedemos a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Quero saudar o presidente, todos os srs. deputados e as sras. deputadas, todos que nos acompanham e nos visitam.

Eu quero trazer, hoje, sr. presidente, uma informação e um momento de comemoração, também, sobre dois temas que eu considero fundamental.

Primeiramente, semana passada houve uma comemoração importante no país pela passagem de dois anos do programa Mais Médicos.

Eu também quero trazer aqui presente de que o dia de ontem foi um dia bastante importante para nós todos, porque comemoramos o Dia do Estudante. E eu quero fazer uma homenagem especial a toda esta população brasileira, a esses nossos jovens, especialmente a todos que são estudantes, de qualquer idade, neste nosso querido Brasil.

(Passa a ler.)

“Primeiramente quero para falar sobre essa tão criticada ação da Dilma Rousseff quando criou no Brasil, há exatos dois anos, a Medida Provisória n. 621, que institui o Programa Mais Médicos, criado para enfrentar o problema histórico da falta de médicos no Brasil e principalmente nas que o serviço público de atendimento à saúde funcione. Hoje o programa está presente em mais de 70% das cidades brasileiras, garantindo assistência à saúde para 63 milhões de pessoas. No total são 18.240 médicos em 4.058 municípios. Em Santa Catarina são 571 profissionais do programa trabalhando em 251 municípios.

Destaco a importância dos médicos cubanos que somam 11.429 profissionais com um atendimento mais humanizado. Esses médicos tem recebido o reconhecimento da população brasileira. Pesquisa da Universidade Federal de Minas Gerais com população atendida pelos profissionais vindos de Cuba revelou que 90% dos entrevistados elogiaram a atenção e a qualidade do atendimento. Já entre os profissionais brasileiros que estão no programa, 93% estão satisfeitos ou muito satisfeitos com a participação no Programa Mais Médicos.

Paralelo a isso, o governo federal também quer ampliar a formação de médicos no Brasil para suprir o déficit existente nos municípios vai ampliar oferta de vagas de graduação. O governo federal quer criar em 2017 11,5 mil novas vagas de graduação em Medicina e mais 12 mil de residência médica até 2018. Em Santa Catarina teremos o curso de Medicina da Universidade Federal da Fronteira Sul iniciando neste semestre oferece 40 vagas.

Também já foi publicada a portaria para a contratação de mais 880 médicos professores para faculdades que abriram ou expandiram cursos de Medicina desde a criação do Programa Mais Médicos. Dessas vagas para professores 40 foram destinadas à Universidade Federal de Santa Catarina, o que vai viabilizar a implementação dos cursos de Medicina nos campus de Curitiba, no planalto serrano, em Araranguá, e no Sul do estado. O governo federal também autorizou a abertura de 2.290 vagas em 36 novos cursos de Medicina em instituições particulares. Em Santa Catarina uma instituição privada de Jaraguá do Sul vai passar a ofertar o curso de Medicina.”

Então, essa é uma importante conquista para a população brasileira, especialmente de baixa renda, pois temos também esse serviço em regiões mais distantes como norte e nordeste do Brasil. Em regiões em Santa Catarina também, que sempre tiveram uma grande dificuldade como é o caso do oeste, com médicos atendendo no serviço público.

Outro tema que entendo extremamente importante é a educação, e tenho dedicado boa parte do meu trabalho a essa questão.

(Continua lendo.)

“Ontem, dia 11 de agosto, comemoramos o Dia do Estudante. Nos últimos 12 anos o Brasil viu os investimentos em educação mais do que duplicarem. Em 2002, o orçamento do setor era de R\$ 18 bilhões, em 2014, chegou a R\$ 115,7 bilhões, um crescimento real de 218%.

Temos muito a fazer ainda, mas os avanços na área da educação foram enormes e inegáveis em todo o território brasileiro, e em especial no interior dos estados. O governo do PT levou para a universidade 7,2 milhões de alunos, enquanto a elite brasileira levou 100 anos para colocar menos da metade desse número de alunos nos bancos universitários.

O governo Dilma Rousseff manteve e ampliou os programas iniciados no governo Lula, como o ProUni, que hoje atende 1,4 milhões de um total de 7,1 milhões de universitários brasileiros. Melhoramos o Fies e a política de cotas. Nesse período, foi criado o Plano Nacional da Educação, que estabelece como meta aplicar 10% do PIB na educação.

Uma nação que pensa o futuro foca na educação. Os recursos da camada de petróleo, da camada pré-sal já estão sendo usados para financiar a educação pública de qualidade. Por isso, somos contra o projeto do senador José Serra, que muda as regras de exploração do petróleo, diminuindo a participação da Petrobras nos campos do pré-sal. Se aprovado, Serra vai entrar para a história como o senador que tirou da educação R\$ 24 bilhões em investimentos por ano, ou R\$ 360 bilhões nos próximos 15 anos.

O PT pensa a educação em outro patamar e, por isso, criou 18 novas universidades e 171 novos campus universitários. Criamos a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), com sede em Chapecó depois de 50 anos de espera e levamos a UFSC para Joinville, Curitiba, Araranguá.”

Por isso, entendemos a comemoração do Mais Médicos, da ampliação das universidades para Joinville, Curitiba, Araranguá e Blumenau e da retomada do investimento ao acesso público e gratuito em Santa Catarina através da criação dos institutos federais. Havia apenas três institutos técnicos e profissionalizantes neste estado e hoje há 22 deles. Isso com certeza fez com que o número dos estudantes em universidades saltasse de 500 mil em 2002 para 7,3 milhões hoje.

Esse é um registro de muita alegria. Traz muita satisfação ver o filho de um agricultor, de um trabalhador assalariado virar doutor. Vi o filho de um agricultor em Joaçaba, poucos dias atrás, através do Ciências Sem Fronteiras, indo para fora do país, estudar nos Estados Unidos. Então, comemoramos o Dia do Estudante muito mais com essa expectativa positiva da juventude nesse processo.

O Sr. Deputado Manoel Mota - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Pois não!

O Sr. Deputado Manoel Mota - Quero parabenizar v.exa. pelo pronunciamento que faz e registrar a presença do líder da Câmara de Araranguá, Roni da Silva, que faz um belo trabalho naquele município, e do comandante do Corpo de Bombeiros de Araranguá, Vinicius Marcolin, que também nos visita, sempre trabalhando em defesa da corporação e da cidade. É uma honra tê-los conosco nesta tarde, e desejamos muito sucesso.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Faço questão de registrar também a presença do presidente da Câmara de Araranguá, bem como do comandante do Corpo de Bombeiros do município. Quero aproveitar para cumprimentar o prefeito de Araranguá que esteve presente na audiência pública na semana passada. Araranguá é um município também beneficiado com uma universidade federal, e se não me engano tem agora o curso de Medicina. Com certeza é importante fazer esse registro e a região deve comemorar essas grandes conquistas tanto do Mais Médicos, como a ampliação extraordinária dos cursos superiores neste estado.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Passaremos ao horário reservado aos partidos políticos. Hoje, quarta-feira, os primeiros minutos são destinados ao PMDB.

Com a palavra o sr. deputado Gean Loureiro, por até 15 minutos.

O SR. DEPUTADO GEAN LOUREIRO - Sr. presidente, sras. deputadas e srs. deputados, venho a esta tribuna para abordar dois temas.

Inicialmente quero fazer um relato na condição de Presidente da Comissão de Turismo e Meio Ambiente, da audiência pública realizada na última quinta-feira, no município de Jaguaruna, junto à Câmara de Vereadores daquele município, fruto do requerimento de minha autoria, que teve como objetivo discutir a implementação do Plano de Gerenciamento Costeiro daquele município, em função da insegurança jurídica gerada a todos os moradores, veranistas, daquele balneário e, mais do que isso, das possíveis ações a serem promovidas pelo Ministério Público Federal em função da clandestinidade das residências e dos empreendimentos lá construídos. Tivemos um primeiro debate no final do mês de maio, na comissão de Turismo e Meio Ambiente, na Assembleia Legislativa, com a presença de quase 200 participantes, lideranças políticas de todo o sul de Santa Catarina, de maneira especial, dos deputados do sul de Santa Catarina.

E, naquela oportunidade, chegou-se a um acordo através do Procurador da República, Daniel Ricken, de não ingressar com as ações e, sim, buscar um consenso, mediante um estudo que tinha sido contratado através do professor, doutor Nelson Gruber, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, que fazia todo o estudo geológico da área para implementação do Plano de Gerenciamento Costeiro. Isso que vem sendo debatido, discutido e realizado, através da secretaria de Estado do Planejamento.

Ato contínuo, foi deliberado que iríamos realizar uma reunião *in loco* no município de Jaguaruna. Na última quinta-feira, lá estivemos com a presença de todos os 11 vereadores do município de Jaguaruna, do prefeito, com a representação do ICMBio, representação da Fatma, com o procurador da República presente, com sete deputados estaduais do sul do estado, a bancada presente em massa, participamos daquele trabalho e tivemos um resultado muito positivo. Primeiro, porque o professor Nelson Gruber falou do avanço dos estudos geológicos existentes e do compromisso de entregar, no final de agosto, todo o levantamento, o mapa geológico da região. E com esse mapeamento, obviamente, vai permitir que o Ministério Público Federal possa fazer os estudos e buscar o acordo com as partes interessadas.

Após essa conclusão, o Ministério Público Federal assumiu o compromisso de não buscar na sede do Ministério Público Federal, em Santa Catarina, técnicos que pudessem ajudar e, sim, através da APA da baleia franca, representado pelo integrante do ICMBio, que convive no dia a dia daquela região. Ter, obviamente, o apoio técnico do Ministério Público Federal e um compromisso de dividir todo o município de Jaguaruna em várias regiões e buscar o consenso em cada região, tentando definir as ações que serão realizadas pelo governo, pela prefeitura, pelos proprietários. Entendemos que é possível, sim, preservar aquela região, mas buscar uma regularização fundiária de todos os moradores e veranistas que lá estão.

Por isso, quero agradecer aos participantes da comissão, pois o resultado foi

altamente positivo e permite que cada vez mais nós possamos buscar a conciliação e não o conflito judicial. E naqueles pontos que não se consegue a conciliação, buscar-se-á a tutela judicial através do judiciário para definir quais as ações concretas e termos uma definição completa das ações voltadas à região de Jaguaruna, sem traumas, que se aguardava há muito tempo.

A intervenção da comissão de Turismo e Meio Ambiente foi muito importante e positivo, nesse sentido quero agradecer a todos os deputados do sul do estado, como os deputados Ricardo Guidi, Luiz Fernando Vampiro, José Milton Scheffer, José Nei Ascari, Rodrigo Minotto, Valmir Comin e muitos parlamentares que lá estiveram e participaram ativamente de todas as discussões.

Quero aproveitar e falar do sistema cicloviário do estado de Santa Catarina. Esta Casa teve a oportunidade de debater uma proposta à época do deputado Renato Hinnig, o Projeto de Lei n. 304/2013, que trazia temas de debates da instituição do sistema cicloviário catarinense. Essa matéria no final de 2013 teve um amplo debate com as entidades que entendiam que a matéria deveria ser aperfeiçoada através de um substitutivo global contemplando a ideia de todas elas.

O referido projeto acabou sendo arquivado e eu na condição de presidente da Frente Parlamentar de Mobilidade Urbana da Grande Florianópolis fui procurado pelas entidades que querem reiniciar o debate com a proposição de um novo projeto acatando a proposta, à época, do substitutivo global, que acabou não sendo contemplado, para que possa ouvir todas as entidades. E no final de setembro quando teremos as grandes comemorações, como a Semana do Trânsito, a Semana da Mobilidade Urbana, o Dia Sem Carro, poderemos ter um amplo debate sobre o tema, aperfeiçoar e definir critérios legais de toda a estrutura do sistema cicloviário.

Hoje temos o Código Brasileiro de Trânsito, a legislação federal que trata da Política Nacional de Mobilidade Urbana e a lei de Mobilidade Urbana não motorizada, entretanto, é necessário que o estado de Santa Catarina defina um marco legal para a implementação contínua das ciclovias em Santa Catarina, com critérios estabelecidos como o próprio local dos bicicletários, que muitos não seguem as normas estabelecidas, trazendo danos aos equipamentos dos ciclistas; a possibilidade de uma educação no trânsito voltada à inclusão dos ciclistas nesse tema; e muito mais do que isso, que as rotas das ciclovias sejam interligadas, pois hoje ninguém utiliza ciclovias que começa e termina não ligando a nada, atrapalhando mais os locais de estacionamento.

Portanto, é uma etapa a ser vencida e, hoje, as obras que estão sendo implementadas, como as revitalizações feitas na gestão do prefeito Dário Berger em Florianópolis sobre as ciclovias tanto na avenida Pequeno Príncipe, no Campeche, e na SC-403, em Ingleses, foi o período de grande ascensão de números de ciclovias e ciclofaixas na capital, entretanto, é preciso avançar muito mais ainda.

Temos, hoje, uma demonstração que a capital federal, Brasília, e São Paulo, são as cidades que mais cresceram proporcionalmente o número de ciclovias. E há um aumento considerado do número de ciclistas as utilizando,

não apenas como lazer, esporte, mas como meio de transporte. Isso nós queremos discutir amplamente nesta Casa, apresentando a proposta que é oriunda do debate de todas as entidades voltadas ao ciclismo e, obviamente, a União Brasileira de Ciclistas vem dando subsídios para isso e realizando um trabalho muito importante diante de toda a estrutura de nosso estado.

Assim, nesse sentido, vamos apresentar a proposição esperamos um amplo debate e que mais um modal de transporte, que é a bicicleta, possa ter integração voltada a toda estrutura de mobilidade urbana interligada com condições e segurança, bem como uma política definida sobre o tema.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Com a palavra o deputado Antônio Aguiar.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Sr. presidente, srs. deputados.

Nós, os deputados estaduais representando o planalto norte, tivemos ontem a visita do prefeito de São Bento do Sul, Fernando Tureck, prefeito que vem para Florianópolis buscar as suas reivindicações para o seu município para melhorarmos o crescimento, o desenvolvimento do planalto norte.

Temos certeza que na sua reivindicação maior, que é a quimioterapia de São Bento, está prestes a funcionar, bastando apenas os acertos finais do Hospital e Maternidade de São Bento do Sul para que o hospital regularize junto à prefeitura os acertos finais.

Portanto, com certeza, nesse final de mês, haverá o início do trabalho da quimioterapia em São Bento do Sul. Depende do quê? Depende do acerto do hospital com a prefeitura.

Penso que o governo do estado cumpriu com sua missão. O governo do estado colocou recursos na maternidade, deu condições para que a quimioterapia acontecesse em São Bento do Sul. Temos certeza que o nosso secretário, João Paulo Kleinünbing, irá inaugurar essa quimioterapia tão difícil de São Bento do Sul.

Então, está na mão do hospital para os acertos finais para o funcionamento da quimioterapia.

Quero também falar sobre a importante reunião da Assembleia Legislativa com o presidente da comissão de Educação Valdir Cobalchini na cidade de Canoinhas. Uma reunião importante com mais de 100 professores. Fizemos com que o debate estivesse presente, fizemos com que as pessoas emitissem suas opiniões sobre o Plano Estadual de Educação para que possamos aperfeiçoá-lo cada vez mais. E chegando agora da secretaria da Educação também quero falar sobre esse importante tema que é o trabalho infantil.

O trabalho infantil está sendo colocado em pauta para que a educação se manifeste a respeito no estado de Santa Catarina. E por que isso? Por que nós temos o quarto pior índice. E só estão em nossa frente quatro estados. Nós somos o quarto pior estado da federação em trabalho infantil. Precisamos mudar esse lugar que denigre a imagem da criança no estado de Santa

Catarina. Trabalho infantil tem suas prerrogativas. Na lei e no decreto da organização internacional do trabalho está escrito: até aos 18 anos de idade fica proibido o trabalho infantil.

Ora, nós temos que saber que as empresas hoje oferecem o trabalho para os adolescentes e as crianças de 15 a 16 anos para que cumpram na sua empresa. Essa lei há necessidade de maior fiscalização por parte do Ministério do Trabalho.

Portanto, amanhã, na Assembleia Legislativa, estará aqui a desembargadora representando o Ministério do Trabalho que fará importante pronunciamento a respeito do trabalho infantil.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Com a palavra a sra. deputada Luciane Carminatti, por até sete minutos.

A SRA. DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Cumprimento o sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas e todos que acompanham esta sessão.

(Passa a ler.)

“A História não se repetirá.

A campanha subterrânea dos grupos internacionais aliou-se à dos grupos nacionais revoltados contra o regime de garantia do trabalho. A lei de lucros extraordinários foi detida no Congresso. Contra a justiça da revisão do salário mínimo se desencadearam os ódios. Quis criar liberdade nacional na potencialização das nossas riquezas através da Petrobras e mal começa esta a funcionar, a onda de agitação se avoluma. A Eletrobras foi obstaculada até o desespero. Não querem que o trabalhador seja livre.”

24 de Agosto de 1954 - Documento endereçado ao povo brasileiro escrito por Getúlio Vargas horas antes de seu suicídio.

(Continua lendo.)

“A democracia que eles desejam impingir-nos é a democracia antipovo, do anti-sindicato, da anti-reforma, ou seja, aquela que melhor atende aos interesses dos grupos a que eles servem ou representam.

A democracia que eles querem é a democracia para liquidar com a Petrobras; é a democracia dos monopólios privados, nacionais e internacionais, é a democracia que luta contra os governos populares e que levou Getúlio Vargas ao supremo sacrifício.”

13 de março de 1964, discurso do presidente João Goulart antes do golpe militar.

(Continua lendo.)

“Ambos registros históricos pinçados do testamento e discurso dos ex-presidentes do Brasil relatam semelhanças com o atual momento da conjuntura do país.

As bases que aterrorizaram tais governos e presidentes citados permanecem na atualidade. O preconceito de classe de uma parcela da nossa elite, que considera um abuso os avanços progressistas que governos populares pleiteiam ou solidificam nos espaços da nossa República, seja no universo do trabalho ou nos direitos sociais, teimosamente permanecem.

Os grupos que agem em campanhas subterrâneas contra governos que prezam minimamente pela soberania e cidadania, que são democraticamente eleitos, têm como característica a desestabilização política e

econômica de um país, tendo sempre em vista seus interesses particulares.”

Vamos lembrar também da crise de 99, quando o presidente Lula defendeu a permanência de Fernando Henrique Cardoso no governo, mesmo com a grande recessão econômica. Lula pregou respeito ao resultado das urnas, pois foi uma decisão soberana do povo e pediu que a sociedade se mobilizasse para tentar mudar a política econômica.

Na época, Lula respondeu que era contrário à medida, pois Fernando Henrique Cardoso tinha vinte e poucos dias de mandato e não era correto achar que toda vez que um governante começa com o pé esquerdo ou tem graves dificuldades de gestão a solução é a troca imediata.

(Continua lendo.)

A crise atual que foi construída cotidianamente pelos opositores não esconde o objetivo golpista e a total falta de responsabilidade com o povo brasileiro.

É curioso que ambos os registros históricos, de Vargas e Goulart, trazem semelhanças no foco dos ataques dessa inescrupulosa elite golpista, o ataque à Petrobras, estatal do povo brasileiro que está para além de uma empresa, mas uma verdadeira nação amiga, que tem o obscurantismo entreguista como pano de fundo.

Graças à Petrobras o Brasil é um dos maiores produtores de petróleo do mundo. A estatal sozinha corresponde atualmente a 10% do nosso PIB. A legislação aprovada pelos governos populares de Lula e Dilma, que criou as regras soberanas para a exploração do pré-sal e o fundo que destina parte dos lucros para a Educação e Saúde, se transformou em ira dos nossos adversários.

Não à toa que temos senadores que desavergonhadamente estão correndo o país para legitimar projetos de lei com o objetivo de entregar o nosso maior patrimônio, aproveitando carona neste momento de crise política financiada e patrocinada por eles.

Mas quero lembrar a esses desavergonhados senadores que não temos memória curta, os números atuais da nossa Estatal, se comparados com outras épocas, são extraordinários:

Investimento em Exploração e Produção

2002 (Fernando Henrique Cardoso): U\$ \$ 3,6 bilhões;

2013 (Lula e Dilma): U\$ \$ 27,7 bilhões.

Reservas Provadas

2002 (Fernando Henrique Cardoso): 11 bilhões de barris;

2015 (Lula e Dilma): 16,6 bilhões de barris.

Produção Diária

2002: 1,5 milhão de barris;

2015: 3 milhões de barris.

Reservas do Pré-Sal

2002: Nada, zero, não havia pré-sal;

2015: 22 bilhões de barris.

Esses números desmascaram qualquer visita de políticos entreguistas em qualquer estado da nação brasileira. Não por acaso as vaias serão suas maiores recepções.

Outra semelhança é o seletivo ataque moral a partidos e a governos que definitivamente combatem a corrupção em sua raiz. Os corruptos e corruptores nunca foram alvo de

tantas investigações, coisa que em governos anteriores os indícios e as suspeitas eram engavetados.

A diferença dos registros dos discursos e testamentos apresentados aqui podem estar em alguns elementos da história. Estamos em épocas diferentes, vivemos na era da comunicação instantânea e indiscutivelmente a mentira está cada vez de perna mais curta.

Outro elemento é a capilaridade social dos lutadores do povo, bem maior que em outras épocas, somos trabalhadores e trabalhadoras que criaram consciência nesse Brasil afora. Somos do movimento, da gestão, do parlamento, do executivo, da universidade e do chão de fábrica, estamos em todos os espaços e jamais deixaremos que qualquer sopro conservador e golpista alcance a nossa sólida democracia.”

Por último, quero dizer que um bom exemplo da resistência e da consciência histórica é o que acontece no dia de hoje em Brasília, 70 mil mulheres, 70 mil margaridas, como assim se chamam na Marcha das Margaridas, em apoio à democracia.

Muito obrigada!

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O Sr. Deputado Antônio Aguiar - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Antônio Aguiar.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Eu gostaria de anunciar a presença na Assembleia Legislativa do prefeito municipal de Canoinhas, Luiz Alberto Rincoski Faria, juntamente com o secretário de Desenvolvimento Econômico do município de Canoinhas, Edmilson Verka, e também das nossas rainhas e princesas.

Na oportunidade, convidamos a comunidade para a Fesmate, que será realizada nos dias 11 e 12 de setembro no município de Canoinhas.

Obrigado pela presença. Após o horário regimental os representantes da Fesmate subirão à tribuna para fazer o grande convite para o estado de Santa Catarina.

Obrigado, sr. presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Feita a manifestação do deputado Antônio Aguiar.

Da mesma forma, esta Presidência deseja uma boa estada neste Parlamento.

Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PSD.

Com a palavra o sr. deputado Gabriel Ribeiro, por até 14 minutos.

O SR. DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO - Sr. presidente, srs. deputados, nossos telespectadores da TVAL, ouvintes da Rádio Digital, pessoas que nos acompanham nesta Casa.

Nós hoje ocupamos este espaço, nobre presidente, porque estamos apresentando nesta Casa, no dia de hoje, o Projeto de Lei n. 3167/2015, que dispõe sobre a comercialização e a produção do queijo serrano em Santa Catarina.

O queijo serrano que já faz parte da história e da cultura do povo catarinense é produzido, deputado Gean Loureiro, há mais de 250 anos na serra catarinense.

Foi trazido pelos portugueses açorianos para a nossa região fazendo parte da

própria cultura do nosso povo e implementado com a vinda também dos tropeiros.

Este produto artesanal, típico da serra catarinense, deputado Dirceu Dresch, hoje é produzido à margem da legislação em nosso estado. É um produto muito importante, já que para a economia de Santa Catarina representa uma renda bruta anual de R\$ 21 milhões, segundo estimativa da Epagri e da Cidasc de Santa Catarina.

São mais de dois mil produtores de queijo serrano hoje só na serra catarinense. Representando 50% deles, ou seja, mil produtores rurais, como a principal fonte de renda.

Ocorre que na situação atual em que se encontra, deputado Natalino Lázare, a comercialização desse produto não é permitida em Santa Catarina. O queijo hoje é produzido para o consumo próprio ou a venda dentro dos estabelecimentos. Na verdade, o produtor rural hoje corre um grande risco de ter uma grande perda econômica, se houver uma fiscalização rigorosa dos órgãos competentes do nosso estado.

Diante disso, estamos apresentando este projeto de lei. É um projeto que veio realmente para regulamentar, é um projeto muito denso que foi construído junto com a Associação Catarinense de Produtores de Queijo Serrano, deputado Mario Marcondes, e que realmente vai dar uma nova fonte de renda e, não tenho dúvida nenhuma, que vai fortalecer esta atividade, fazendo com que o homem cada vez mais tenha recursos para permanecer no campo em Santa Catarina.

Este queijo que no Rio Grande do Sul já está regulamentado. É um queijo cru. É um queijo que tem algumas peculiaridades e que realmente é apreciado por todos os visitantes que passam pela serra catarinense.

A intenção do projeto de lei realmente é trazer para Santa Catarina, para o homem do campo do nosso estado a oportunidade de produzir com qualidade, especificidade, com mais tranquilidade e segurança jurídica este produto que faz parte do DNA do povo serrano do nosso estado.

A área de abrangência do queijo serrano compreende 18 municípios, deputado Natalino Lázare, os municípios que fazem parte da Associação dos Municípios da Serra Catarinense, da Amures. E eu não tenho dúvida nenhuma que vai beneficiar muito as famílias que o produzem.

Só para os telespectadores e o cidadão catarinense terem uma ideia, hoje o queijo serrano representa para os seus produtores, uma renda média em torno de R\$ 11 mil por ano nas condições que ele é produzido. Isto representa mais que um salário mínimo para o pequeno produtor rural na serra catarinense.

Com a regulamentação da atividade, nós poderemos implementar cada vez mais essa renda, a comercialização dele, fazendo com que este produto possa agregar ainda mais valor a produção no nosso interior.

Então, este é o objeto da nossa proposição, hoje, desde Projeto de Lei n. 3.167/2015 que, não tenho dúvida nenhuma, será tratado e tramitado dentro desta Casa, com muito rigor, com muita celeridade, diante da necessidade do pequeno produtor, na serra catarinense, de ver regulamentado este seu produto artesanal.

O Sr. Deputado Natalino Lázare - V.Exa me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO - Pois não!

O Sr. Deputado Natalino Lázare - Sr. presidente, queria cumprimentar o deputado Gabriel Ribeiro pela iniciativa deste projeto de lei.

Gostaria de dizer a v.exa. que é uma honra muito grande ver que está tratando de um assunto tão importante, já que também faz parte da comissão de Agricultura, que aqui tem quórum. O deputado Dirceu Dresch está aqui, juntamente com os deputados Mauro de Nadal e Manoel Mota.

Realmente v.exa. tem razão, nós precisamos regulamentar esta atividade porque na clandestinidade tem esses números. Então, v.exa., tenho certeza, com este projeto de lei, vai fazer com que se evidencie ainda mais essa cultura, essa facilidade que tem não só o homem serrano, mas de todo estado de Santa Catarina em produzir o queijo.

Pode contar com este deputado, eu tenho certeza de que v.exa. pode contar com toda comissão de Agricultura desta Casa para fazer com que este projeto de lei tramite, tenha sucesso, e sobretudo para que v.exa. consiga fazer um marco importante antes e depois desta lei em favor dos nossos valorosos produtores de queijo.

Parabéns, deputado!

O Sr. Deputado Mario Marcondes - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO - Pois não!

O Sr. Deputado Mario Marcondes - Muito obrigado, deputado Gabriel Ribeiro.

Efetivamente essa lei vem ao encontro de uma situação que estamos vivendo aqui na Grande Florianópolis, vinculada aos pescadores artesanais.

Já tivemos aí, recentemente, uma situação extremamente desagradável onde foram feitas buscas e apreensões de pessoas que estão ali. Saem de manhã, pescam, voltam à tarde e vendem aquele peixinho ali na praia.

Tivemos apreensões por falta de nota fiscal, por falta de lugares para armazenamento, exigindo de um pescador artesanal como se fosse uma empresa de pescado.

Então, são situações que hoje estão em debate, como projeto de lei, o que certamente vai evitar que situações dessa natureza possam acontecer lá na frente. Também agora na situação específica da produção de queijo através de agricultores.

Então, quero dizer que certamente isso virá ao encontro de situações que não irão acontecer e se repetir, como se repetiu, como aconteceu agora aqui, na Grande Florianópolis, através dos nossos pescadores artesanais.

Parabéns pela iniciativa, certamente que terá o apoio da Assembleia Legislativa, porque são atitudes desta natureza que certamente virão beneficiar, sim, não só quem produz diretamente, mas aos consumidores do estado de Santa Catarina.

Muito obrigado!

O SR. DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO - Deputado Mario Marcondes, eu quero só cumprimentá-lo dizendo que os pequenos produtores de queijo serrano, da serra catarinense, sofrem também com este risco da fiscalização.

Inúmeras situações já foram relatadas para nós, de produtores transitando com o queijo que sofrem a fiscalização e têm o produto apreendido e incinerado, sendo um produto produzido de maneira artesanal e que constitui uma renda familiar para o pequeno produtor.

O Sr. Deputado Manoel Mota - V.Exa. me concede um aparte?

O O SR. DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO - Pois não!

O Sr. Deputado Manoel Mota - Quero cumprimentar o eminente deputado Gabriel Ribeiro, que vem da cidade serrana de Lages para prestar um relevante trabalho aqui nesta Casa em defesa do povo. V.Exa. levanta uma questão fundamental, que é o homem do campo, que é o agricultor que passa por dificuldades, mas garantiram a economia desse estado, deste país até agora. Então, um agricultor familiar é uma pessoa sofrida, que precisamos olhar com muito carinho. Eu tenho dito pelos quatro cantos que todo o projeto que for da região serrana e do sul catarinense, que ainda estão em um patamar abaixo das demais regiões, deve ser olhado com mais atenção e ser mais trabalhado para buscar os resultados.

Então, queremos nos colocar à disposição para juntos construir esse caminho do projeto de v.exa. E quero parabenizá-lo, porque v.exa. está defendendo aqueles que garantiram a economia deste estado por muitos anos. Agora, precisamos acolhê-los, para que continuem produzindo a riqueza deste país.

O Sr. Deputado Dirceu Dresch - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO - Concedo um aparte ao nobre defensor do pequeno produtor catarinense.

O Sr. Deputado Dirceu Dresch - Quero parabenizar v.exa. que traz um tema que é de apavorar. Deputado Natalino Lázare, precisamos fazer um amplo trabalho, dialogar com os demais deputados sobre esse tema na comissão de Agricultura. V.Exa. falava que há 250 anos as pessoas se alimentam de um produto, e que agora todos acham que vão morrer com esse alimento.

Isso é uma vergonha, eu estive na França vendo experiências dos produtos tradicionais de cada região. Isso é muito valorizado, ou seja, cada região tem seus produtos, com gosto diferente, com formas diferentes de produzir, mas o estado criou mecanismos para essa produção, para garantir um produto de qualidade, com higiene, mas não criou essa parafernália que nós temos país que inviabiliza essas experiências, porque o agricultor não consegue se adaptar às regras que eles exigem, que é padrão internacional.

Então, nós precisamos resolver isso. Parabéns, vamos à luta, trabalhar incansavelmente para podermos respeitar essa história, essa cultura tão importante que temos na produção de alimentos no nosso estado.

O Sr. Deputado Mauro de Nadal - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO - Pois não!

O Sr. Deputado Mauro de Nadal - Só para incorporar a pertinente fala, não vamos esquecer que temos também uma taxinha na Fatma para produzir o queijo, que é de apenas R\$ 6.000,00.

O SR. DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO - São situações como esta que temos que estar

atentos neste Parlamento. E a comissão de Agricultura, presidida pelo deputado Natalino Lázare, vem realmente sendo bastante atuante neste sentido. A legalização, a regulamentação dessa atividade, não tenho dúvida, vai combater o êxodo rural numa das regiões mais carentes de Santa Catarina, que é a região serrana. Nós temos que fazer deputado Manoel Mota com que o homem permaneça no campo, nós temos que dar subsídio e recursos para que o jovem não saia do campo e vá para a marginalidade nos grandes centros. Esse é um dos grandes desafios do poder público.

Hoje, pela manhã, participamos do Encontro Catarinense de Jovens Empreendedores, na cidade de Lages, com a presença do governador Raimundo Colombo, e com mais de mil jovens trabalhadores vindos de 180 municípios catarinenses, e o tema central é esse desafio de fazermos com que o jovem permaneça no campo.

Não tenho dúvida de que regulamentando, tirando o obstáculo da legislação para o pequeno produtor poder produzir o seu produto artesanal, estaremos facilitando deputado Natalino Lázare que realmente as famílias desses agricultores tenham mais renda, que o produto artesanal tenha a característica típica da sua região. Como é o caso de outros produtos, a goiabinha serrana, a carne do Caminho das Tropas, o doce de gila.

Temos inúmeros produtos no estado que são importantes, pela diversidade social e cultural existente em Santa Catarina. É importante podermos regulamentar e dar mais condições de trabalho ao pequeno produtor. Ele não é um criminoso para ver o produto fruto do seu suor e do seu esforço ser incinerado e apreendido, trazendo-lhe prejuízo. Precisamos trabalhar para romper essas barreiras burocráticas e trazer mais emprego, renda e benefícios para a família do campo em Santa Catarina.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao Bloco Social Progressista.

(Pausa)

Não há deputados do Bloco Social Progressista que queiram fazer uso da palavra.

Esta Presidência comunica que há sobre a mesa um requerimento para a suspensão desta sessão para a manifestação do prefeito do município de Canoinhas.

Consulta os srs. líderes se podemos antecipar a suspensão da presente sessão.

(Os líderes aquiescem.)

Está suspensa a presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - (Faz soar a campanha.) - Estão reabertos os trabalhos.

Passaremos à Ordem do Dia.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0240/2015, de procedência governamental, que altera o art. 1º e o Anexo I da Lei n. 15.830, de 2012, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), no montante de R\$ 611.000.000,00 (seiscentos e onze milhões de reais), para

atender ao Programa Caminhos do Desenvolvimento.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Tributação.

Em discussão.

O Sr. Deputado Dirceu Dresch - Peço a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Com a palavra o sr. deputado Dirceu Dresch.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Apenas para esclarecer que aquele projeto de R\$ 38 milhões que vai para o Fundam.

Quero fazer uma ressalva que nós tivemos acompanhando isso muito de perto, esta Casa aprovou o projeto de R\$ 60 milhões de recursos do BNDES que eram para enchentes destinados à região oeste para combater os efeitos da estiagem, especialmente para a construção das cisternas.

Eu quero fazer o registro que sei de toda a importância, tenho acompanhado a discussão da necessidade dos recursos para o Fundam para completar, deputado Silvio Dreveck, os municípios que ainda estão pendentes. Na minha avaliação o estado cometeu um erro grave, porque assumiu mais recursos do que tinha. Nós, inclusive, acompanhamos de perto todo o desenrolar e percebemos que o estado deixou de investir esses recursos. Não sei ainda - estou encaminhando o pedido de informação hoje - o que aconteceu com esses recursos que ainda não foram aplicados. Houve um problema da não criação do Fundo Estadual, que o ex-secretário de Agricultura insistia em não criar o fundo para repasse de recursos para os agricultores.

Infelizmente, passou o tempo e esse recurso não foi aplicado.

Eu voto favorável pela importância dos recursos para os municípios, mas quero deixar aqui registrado que nós não vamos deixar de cobrar recursos para que este programa das cisternas seja, de fato, executado.

Não é possível que nós estejamos há quase três anos sem aplicar esses recursos na agricultura familiar. Um grande equívoco, na minha avaliação, da secretaria da Agricultura e da Pesca, de não encaminhar esse recurso, não do atual secretário, mas do anterior, de não aproveitar esses R\$ 60 milhões e, de fato, suprir uma demanda grande na questão da falta de chuva em nossa região em vários momentos que trouxe grandes prejuízos para a nossa agricultura familiar. Então, eu quero deixar essa ressalva.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

A Sra. Deputada Luciane Carminatti - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Com a palavra, pela ordem, a deputada Luciane Carminatti.

A SRA. DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Eu quero da mesma forma concordar com o deputado Dirceu Dresch, de que nós aprovamos, nesta Casa, um financiamento do governo federal na ordem de R\$ 500 milhões e depois essa conta não fechou.

Nós aprovamos recentemente uma suplementação de R\$ 50 milhões e, agora, R\$ 38 milhões. E, segundo, o secretário da Casa Civil ainda faltará para chegarmos a um volume pouco maior que R\$ 600 milhões.

Mas, feita essa ressalva, quero aqui fazer uma manifestação no seguinte sentido. Nós temos prefeituras de todas as regiões, de todos os partidos políticos que sequer assinaram o convênio e, portanto, não receberam nenhum centavo.

Então, nós, inclusive, trabalhamos muito e o deputado Silvio Dreveck sabe do nosso empenho, e cada vez que encontrava o governador Raimundo Colombo cobrava dele. E eu quero reafirmar que o Fundam, srs. deputados, precisa ser um programa permanente. Ele veio e veio bem, numa mão da presidenta Dilma com a mão do governador Colombo.

E por que ele é um programa bom? Porque não precisa contrapartida das prefeituras municipais. Esse é o primeiro referencial positivo. E o segundo é que cada município define no que quer aplicar, não é o governo do estado e nem a União, é a prefeitura que defini. E é claro que o Parlamento pode contribuir nesse sentido.

Então, quero referendar o Fundam, mas quero chamar a atenção para a necessidade de agilizar esse processo, conforme a manifestação, na presença do vice-presidente desta Casa, Aldo Schneider, e do líder do governo, do secretário Nelson Antônio Serpa, que afirmou a nós que até 30 de agosto todas as prefeituras teriam os seus convênios assinados. Todas. Cem por cento. Portanto, quero referendar e dizer mais uma vez que essa iniciativa não pode parar por aí.

O Sr. Deputado Darcy de Matos - Peço a palavra pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Darcy de Matos.

O SR. DEPUTADO DARCI DE MATOS - Sr. presidente, eu quero fazer menção ao projeto e ao que foi dito aqui pelos dois srs. deputados que me antecederam. Talvez a palavra não seja que o governo errou a mão, o governo socorreu no meio do caminho alguns municípios, sobretudo aqueles mais carentes com algumas obras essenciais, eu prefiro analisar por esse prisma.

Em segundo lugar, quero concordar, deputada Luciane Carminatti, que esse projeto foi feito a quatro mãos. O governo do estado em parceria com o governo federal, uma parceria perfeita. E um projeto inédito porque é dinheiro a fundo perdido, é dinheiro bom. Esses recursos foram distribuídos nos municípios proporcionalmente sem olhar a cor partidária ou bandeira partidária, isso que é fundamental, mas com critério técnico proporcional à população de cada município.

Portanto, ainda dezenas de municípios aguardam pela aprovação deste projeto e o que nós vamos fazer com certeza logo em seguida na votação.

Agora, concluo dizendo que me junto à preocupação da deputada Luciane Carminatti e do deputado Dirceu Dresch que nós temos que buscar outra fonte de financiamento quem sabe ao longo dos meses para repor estes R\$ 38 milhões. Quem sabe para fazer frente ao combate à seca que lamentavelmente todos os anos acontece, principalmente no oeste de Santa Catarina.

O Sr. Deputado Serafim Venzon - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Serafim Venzon.

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON - Em primeiro lugar cumprimentar v.exa., que atendeu ao pleito de 100% dos líderes desta Casa, justamente para se colocar em votação este projeto e poder atender de uma forma importante todos os prefeitos de Santa Catarina através do projeto Fundam que muitos, a grande maioria já foi atendida, mas falta agora um pequeno número de municípios e com isso, então, houve esta movimentação dos líderes para que se pudesse votar. Inclusive, pedimos também a aquiescência do presidente da comissão de Tributação e Finanças o deputado Marcos Vieira que também tem o conhecimento que estamos votando este projeto.

E dizer também que este projeto atende todos os municípios e atende uma intenção do governador Raimundo Colombo justamente de fazer este atendimento.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Silvio Dreveck.

O SR. DEPUTADO SILVIO DREVECK - Sr. presidente, v.exa. juntamente com o parceiro de Mesa, nos dão a oportunidade de, nesta Casa, falar mentalmente do que fazer um discurso por escrito, senão, pode não acontecer da forma que o autor pretende. Portanto, reconhecendo esta qualidade de v.exas., quero aqui complementar as falas que já me antecederam e que foram esclarecedoras, mas só no questionamento dos recursos principalmente na construção de cisternas, que na verdade acabou não se viabilizando. Mas não porque o governo não quis, porque não houve interesse a altura do dinheiro disponível. E o BNDES estabelece um prazo para utilizar este dinheiro.

Portanto, é justa a aprovação desta matéria nesta Casa, permitindo que este programa o Fundo de Apoio aos Municípios e que o estado vai ter que retornar este recurso para a União, mas que os municípios que historicamente eu lembro, deputado Leonel Pavan, estão recebendo, pela primeira vez, todos os municípios, sem exceção, recursos a fundo perdido para aplicarem nas obras que bem interessarem.

E de fato há um compromisso do governo de complementar esses recursos com o dinheiro do tesouro na ordem de R\$ 600 milhões. Mas antes disso é necessário que esta Casa delibere para que o governo então possa complementar os recursos faltantes aos municípios. E quero crer que nos próximos dias, deputada Luciane Carminatti, o governo convide os parlamentares para participarem deste ato, dos recursos destinados aos municípios que não foram contemplados e que serão contemplados agora com estes recursos.

Portanto, voto pela aprovação sr. presidente.

O Sr. Deputado Mauro de Nadal - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Antes de passar a palavra ao deputado Mauro de Nadal quero deixar registrado a compreensão do deputado Marcos Vieira que, mesmo estando com a matéria em tramitação, concordou que hoje nós

deliberássemos e pudéssemos votar a matéria. Então, fica aqui o registro do gesto do deputado Marcos Vieira para que pudéssemos hoje votar a matéria.

Com a palavra, pela ordem, o deputado Mauro de Nadal.

O SR. DEPUTADO MAURO DE NADAL - Da mesma fala, sr. presidente, dos que me antecederam, eu apenas entendo que a forma com que nós destinamos estes R\$ 60 milhões para fazermos o enfrentamento à estiagem, quem sabe, mereça alguma revisão porque nós temos inúmeros projetos bons nos municípios que resolvem o problema da estiagem, mas que não tem recurso financeiro e aí, por uma determinação de secretaria, optamos por adquirir estas cisternas através de um

processo licitatório para que uma empresa execute nos municípios.

Mas nem todos os municípios entendem que a cisterna é a melhor saída para resolver o problema. Então, muitos deles, não que eles não tiveram tempo hábil para executar, eles não querem fazer a cisterna porque não vai resolver o problema. É recurso público que vai se colocar fora. Então, às vezes, um modelo como aquele que estamos desenvolvendo no interior de Palmitos que com R\$ 2 milhões nós vamos atender basicamente 40% do interior de uma cidade.

Então, são modelos assim que nós precisamos permitir com que os municípios apresentem e o estado repasse o recurso e o município faça a obra, porque o prefeito, o

vereador, as lideranças dos municípios sabem o que é preciso ser feito no município para enfrentarmos o problema.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) -

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Está aprovado por unanimidade.

Consulta os srs. líderes se podemos encerrar a presente sessão para fazer a votação da redação final do projeto lido.

(As lideranças aquiescem.)

Esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, extraordinária, para as 16h15, para darmos prosseguimento à pauta da Ordem do Dia.

Está encerrada a sessão.

ATA DA 012ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2015

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERISIO

Às 16h14, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Ana Paula Lima - Antônio Aguiar - Cleiton Salvaro - Dalmo Claro - Darci de Matos - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Dr. Vicente Caropreso - Gabriel Ribeiro - Gean Loureiro - Gelson Merisio - Ismael dos Santos - Jean Kuhlmann - Jean Leutprecht - João Amin - José Milton Scheffer - José Nei Ascari - Leonel Pavan - Luciane Carminatti - Luiz Fernando Vampiro - Manoel Mota - Marcos Vieira - Mario Marcondes - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Natalino Lázare - Neodi Saretta - Níkolos Reis - Padre Pedro Baldissera - Patrício Destro - Ricardo Guidi - Romildo Titon - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valdir Cobalchini.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merisio) - Havendo quorum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Passaremos à Ordem do Dia.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0240/2015.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Passaremos à votação das demais matérias e o deputado Padre Pedro Baldissera assumirá a Presidência.

O Sr. Deputado João Amin - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado João Amin.

O SR. DEPUTADO JOÃO AMIN - Sr. presidente, gostaria de fazer o registro da presença do vice-prefeito de São Lourenço do Oeste, Daniel Rodrigo Hippler e do vereador Adilson Sperança, que se encontram hoje em Florianópolis e em nome deles cumprimentar todos os moradores da região e em nome também do nosso amigo Cairu Hack.

O Sr. deputado Leonel Pavan - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Leonel Pavan.

O SR. DEPUTADO LEONEL PAVAN - Sr. presidente, hoje é o Dia Internacional da Juventude e justamente neste dia perdemos mais um jovem.

Nesta manhã, um jovem querido da região de Balneário Camború, conhecido como Júnior do Esporte Balada. Este jovem foi brutalmente assassinado na cidade de Porto Belo, por um motivo dos mais ridículos e torpes. Ele estava com o som alto, houve uma discussão e este jovem acabou sendo assassinado.

Quero deixar aqui meus sentimentos a sua esposa Eliane e a todos os seus amigos. E esperamos que isso não aconteça mais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Continuaremos a Ordem do Dia.

Esta Presidência comunica que a comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer contrário ao Projeto de Lei Complementar n. 0014/2015.

Comunica, outrossim, que a mesma comissão apresentou parecer contrário aos Projetos de Lei n.s: 0099/2015 e 0206/2015.

Votação da redação final do Projeto de Lei Complementar n. 0017/2015.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0075/2015.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de lei n. 0084/2015.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0092/2015.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n.0095/2015.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0115/2015.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0234/2015.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Discussão e votação em turno único da Admissibilidade da Medida Provisória n. 0201/2015, de origem governamental, que dispõe sobre as formas de cumprimento da jornada de trabalho e o banco de horas no âmbito do Instituto-Geral de Perícias (IGP) e estabelece outras providências.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça pela admissibilidade da matéria.

Em discussão.

O Sr. Deputado Dirceu Dresch - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Dirceu Dresch.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Quero só registrar, nós até podemos votar favorável sobre a questão da admissibilidade, mas nós queremos fazer um debate nas comissões. Esse é um dos temas que a gente

tem muito interesse, tem muita expectativa dos trabalhadores nesses vários órgãos, não só do Instituto-Geral de Perícias, mas da Segurança Pública num todo.

Então, pretendemos fazer esse debate depois nas comissões, inclusive, propor uma audiência pública. Já conversamos com vários deputados aqui nesta Casa.

Só para registrar, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Lembrando, deputado Dirceu Dresch, que votaremos apenas a admissibilidade da matéria.

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

A Sra. Deputada Luciane Carminatti - Peço a palavra pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Com a palavra, pela ordem, a deputada Luciane Carminatti.

A SRA. DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Sobre essa medida provisória. Só para confirmar, gostaria que fosse anunciado qual é a próxima comissão, já que ele sai da CCJ.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Vai para a comissão de Finanças e Tributação.

A Sra. Deputada Luciane Carminatti - Comissão de Finanças. Porque há uma dúvida sobre isso e eu falava, inclusive, para o Beto, com relação a isso, qual é a comissão de mérito que vai tratar dessas três medidas provisórias.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Isso, na sequência, ela volta à comissão de Finanças e Tributação. Aí nós temos a comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, que deverá ser a comissão de mérito desta medida provisória.

Discussão e votação em turno único da Admissibilidade da Medida Provisória n. 0202/2015, de origem governamental, que dispõe sobre as formas de cumprimento da jornada de trabalho e o banco de horas no âmbito das instituições militares estaduais e estabelece outras providências.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça pela admissibilidade.

Em discussão.

O Sr. Deputado Gean Loureiro - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Gean Loureiro.

O SR. DEPUTADO GEAN LOUREIRO - Sr. presidente, houve um debate na comissão de Constituição e Justiça sobre essa matéria e o compromisso do encaminhamento de uma audiência pública chamando todos os interessados para definir o tema.

Eu, particularmente, quanto ao mérito, tenho muitos questionamentos divergentes sobre a forma que foi apresentada, entretanto, vou votar favorável à admissibilidade, com o compromisso efetivo de, nas comissões, aperfeiçoar essa medida. O próprio governo já entende que pode melhorar a matéria e buscar uma ampla discussão.

Então, é nesse sentido que eu manifesto para evitar qualquer posicionamento

ou interpretação errada quando votamos a admissibilidade e parecer que somos a favor do projeto. Eu tenho pontos divergentes no projeto. Vamos votar favorável à admissibilidade permitindo que as comissões de mérito possam aperfeiçoá-lo num amplo diálogo entre os segmentos e o governo para chegar a um consenso para, quem sabe, votarmos sem conflito a matéria nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Feita a manifestação do deputado Gean Loureiro, claro que a partir da sua admissibilidade é que a matéria ela ganha toda uma outra dimensão de debate, de discussão, por parte de todo o Parlamento Catarinense.

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada a admissibilidade da medida provisória.

Discussão e votação em turno único da admissibilidade da Medida Provisória n. 0203/2015, de origem governamental, que dispõe sobre as formas de cumprimento da jornada de trabalho e o banco de horas no âmbito da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça pela admissibilidade.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Conversão em Lei de Medida Provisória n. 0200/2015, de autoria da comissão de Finanças e Tributação, que autoriza o repasse de recursos financeiros pelo Poder Executivo à Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A, Badesc, para atendimento emergencial de atividades empresariais em municípios catarinenses atingidos pelas catástrofes climáticas ocorridas em abril de 2015 e estabelece outras providências.

Conta com parecer favorável da comissão de Finanças e Tributação.

Em discussão.

O Sr. Deputado Dalmo Claro - Peço a palavra pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Dalmo Claro.

O SR. DEPUTADO DALMO CLARO - Sr. presidente, eu considero de grande mérito este projeto de lei. Só gostaria de comunicar que considero elevada a prática para uma Agência de Fomento Estadual de juros de 9% ao ano acrescido de TJLP. O mesmo que na mobilidade 2, de reposição de máquinas, de juros de 6% mais TJLP.

Então, parece-me que uma taxa de juros praticada por uma Agência de Fomento do estado que provavelmente tem garantia do pagamento dos municípios, via retenção eventual de repasse aos municípios, bem como dos juros pagos pelo Tesouro Estadual, que essas taxas eu entendo que perante outros

banco de fomento público, federal inclusive, essa me parece uma taxa elevada.

A título de comentário, mas sou favorável ao mérito.

O Sr. Deputado Dirceu Dresch - Peço a palavra pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Dirceu Dresch.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Eu não estive na reunião na semana passada na comissão de Finanças e Tributação porque estava em Brasília acompanhando os prefeitos dos municípios atingidos.

Na audiência com o governador e os secretários foi discutido que o estado vai fazer durante esta semana um levantamento da demanda que tem para os municípios atingidos.

Então, a expectativa, de fato, é que esse recurso chegue o mais rápido aos municípios e possa suprir essa demanda de mais de 100 empresários que perderam diversos produtos e atividades econômicas nos municípios atingidos, especialmente Saudades, Coronel Freitas e Maravilha.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Feita a manifestação do deputado Dirceu Dresch.

Não havendo quem queira o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0470/2013, de autoria do deputado Darci de Matos, que dispõe sobre o descarte ambientalmente adequado de filmes de radiografia usados no estado de Santa Catarina e adota outras providências.

Ao presente projeto foi apresentada emenda modificativa.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação, Turismo e Meio Ambiente e de Saúde.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0043/2015, de origem governamental, que autoriza a concessão de uso de imóvel no município de Blumenau (Associação Pró-Solidariedade e Vida Bom Pastor).

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0242/2015, de origem

governamental, que autoriza a concessão de uso de imóvel no município de São Miguel d'Oeste.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0010/2014, de autoria do deputado Joares Ponticelli, que declara de utilidade pública a Associação de Moradores do bairro Jardim Maristela, de Criciúma.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0149/2015, de autoria do deputado Darci de Matos, que declara de utilidade pública o Instituto SIM - Sempre Incentivando Música -, de Porto União.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0165/2015, de autoria do deputado Gelson Merisio, que declara de utilidade pública a Associação Comunitária Beneficente Torre Forte, de Camboriú.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0420/2013, de autoria do deputado Darci de Matos, que dispõe sobre o Programa de Atendimento Voluntário aos Alunos com Deficiência no Aprendizado Escolar e adota outras providências.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Educação, Cultura e Desporto e de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0146/2015, de autoria do deputado Dirceu Dresch, a ser enviado ao governador do estado, solicitando informações acerca dos recursos provenientes do empréstimo realizado junto ao BNDES em 2012, das obras e dos programas destinados à prevenção aos efeitos da estiagem.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção 0097/2015, de autoria da deputada Ana Paula Lima, a ser enviada ao presidente do Senado, manifestando apoio pela aprovação do Projeto de Lei Complementar n. 0130/2011, que propõe multa ao empregador que pratica discriminação salarial contra mulheres.

Em discussão.

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - Peço a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Com a palavra a sra. deputada Ana Paula Lima.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Sr. presidente, Santa Catarina é um estado que orgulha a todos os catarinenses.

A economia de Santa Catarina reflete os índices mais elevados de crescimento, de alfabetização, de emprego, de renda *per capita* muito superior à média nacional, inclusive garantindo uma melhor qualidade de vida para todos os catarinenses.

Os índices sociais de Santa Catarina também são destaques, são dos melhores do país, é o sexto estado mais rico da federação, com a economia diversificada e também industrializada, é um estado importante na exportação dos seus produtos, no consumo dos seus produtos, é responsável pela expansão econômica nacional, 4% do Produto Interno Bruto do País.

Possui um alto índice de expectativa na longevidade, então nós só podemos falar coisa boa do estado de Santa Catarina.

Quanto à aprovação desta moção, é que infelizmente, no nosso estado, as nossas mulheres não têm a dignidade que elas se fazem merecedoras. Por exemplo, o estado de Santa Catarina é um estado onde, infelizmente, para trabalhos iguais, entre homem e mulher, a mulher sempre ganha menos do que o homem.

Então, esse projeto de lei que se encontra no Senado Federal é para garantir também, no nosso estado e em todos os estados da federação, que trabalhos iguais têm que ter salários iguais, por isso peço o apoio de todos os parlamentares nesta Casa.

Porque isso, também, sr. presidente e srs. deputados, sras. deputadas, é uma forma de violência contra a mulher. Se trabalha igual, por que ganha menos, não é, deputado presidente Padre Pedro Baldissera? Nem na igreja é assim, não é deputado Padre Pedro Baldissera? Então, também, nas nossas indústrias, no nosso comércio, a mulher

fazendo o mesmo serviço que o homem tem que ganhar o mesmo salário que o homem.

Até porque, sr. presidente, a mulher sempre trabalha mais que o homem e por isso não ganha mais que o homem, em casos específicos.

Muito obrigada!

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Feita a manifestação da deputada Ana Paula Lima, serve como exemplo esta Casa, que paga igualmente homens e mulheres parlamentares.

Não havendo mais quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0098/2015, de autoria do sr. deputado Darci de Matos, a ser enviada ao presidente do Supremo Tribunal Federal, ao ministro Dias Toffoli e ao procurador-geral da República manifestando repúdio à Ação Direta de Inconstitucionalidade 5354, que tramita no STF contra o art. 112, Parágrafo Único da Constituição do Estado e o art. 12, §1º da Lei 16.157/13, que tratam da possibilidade de Bombeiros Voluntários realizarem vistorias e fiscalizações e lavrarem autos de infrações referentes às Normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico, por delegação dos municípios.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada por maioria.

Requerimento n. 0768/2015, de autoria do deputado Dirceu Dresch, que solicita o envio de mensagem ao Presidente do Tribunal de Contas do estado, solicitando informações se existem agentes públicos, titulares de mandato, cargo, emprego ou função pública, civil ou militar, de caráter temporário ou não, investidos por eleição, nomeação, designação, contratação ou por qualquer outra forma ou vínculo, que recebem mensalmente remuneração superior ao teto constitucional de R\$ 33.763,00.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Esta Presidência comunica que defere de plano os Requerimentos n.s: 0763/2015 e 0764/2015, de autoria da deputada Luciane Carminatti; 0765/2015, de autoria do deputado Padre Pedro Baldissera; 0766/2015, de autoria do deputado Antônio Aguiar; 0767/2015, de autoria do deputado Gabriel Ribeiro; 0769/2015, de autoria do deputado Patrício Destro.

Esta presidência comunica que encaminhará aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações n.s: 0633/2015 e 0634/2015, de autoria do deputado Cleiton Salvaro; 0635/2015, de autoria do deputado Neodi

Saretta; 0636/2015, de autoria do deputado Mario Marcondes; 0637/2015, de autoria do deputado Antônio Aguiar; 0638/2015, de autoria do deputado Dirceu Dresch; 0639/2015, de autoria do deputado Patrício Destro; 0640/2015, de autoria do deputado Gean Loureiro; 0641/2015, de autoria do deputado Neodi Saretta; 0642/2015 e 0643/2015 de autoria do deputado Níkolos Reis.

Finda a pauta da Ordem do Dia.

Passaremos à Explicação Pessoal.

Com a palavra o primeiro orador inscrito, deputado Jean Leutprecht, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO JEAN LEUTPRECHT - Sr. presidente, srs. deputados e ouvintes da TVAL e Rádio Digital Alesc, gostaria de tratar de um assunto muito importante para o nosso estado, que é o turismo.

(Passa a ler.)

"Vivemos em um dos estados com o maior potencial turístico do Brasil, com nossas belas praias, os monumentos históricos, nosso potencial para acolher grandes eventos, a cultura, tradição e a gastronomia dos imigrantes que escolheram Santa Catarina como sua terra, são elementos que reafirmam nosso estado como destino turístico de milhares de pessoas, do Brasil e do mundo, todos os anos, mas que nem sempre tem o aproveitamento devido.

Hoje, gostaria de destacar o turismo religioso, um turismo que vem se destacando e crescendo cada dia mais. São 135 pontos turísticos distribuídos em 66 municípios, com calendário festivo e fluxo contínuo de turistas durante todo o ano, movimentando a economia local e contribuindo para a geração de emprego e renda.

Destaco aqui o Santuário de Santa Paulina, em Nova Trento, onde repousam relíquias da santa catarinense e tem uma média de 40 mil visitantes todos os meses, o Congresso Internacional de Missões dos Gideões, em Camboriú, que reúne milhares de fiéis todos os anos, o Marco das Três Fronteiras, em Dionísio Cerqueira, onde se encontra o monumento com as imagens de Nossa Senhora Aparecida (padroeira do Brasil) e da Virgem de Luján (padroeira da Argentina) - cada voltada em direção ao seu país de origem, e atrai peregrinos das duas nações.

Da mesma forma citamos Imaruí, com a gruta da Bem Aventurada Albertina Berkenbrock e o concorrido circuito religioso de Angelina; a mesquita islâmica e as igrejas de Lages, os roteiros do Vale do Contestado. E não poderia deixar de destacar o bairro Nereu Ramos, em Jaraguá do Sul, do bem aventurado padre Aloísio Boeing, e a Chiesetta Alpina, no morro da Boa Vista, marco da imigração italiana no município.

Srs. deputados e sras. deputadas, só em 2014 o turismo religioso atraiu 17,7 milhões de pessoas no Brasil, com um gasto médio de R\$ 140,00 por dia. Mesmo tendo um número de atrativos religiosos acima da média nacional, Santa Catarina recebeu 840 mil fiéis, que visitaram nossos santuários no mesmo período. Mostrando que nós podemos ainda ampliar muito mais essa visitação e com isso movimentar a economia através do turismo religioso.

Consideramos que não basta identificarmos o grande potencial de nosso

estado para o turismo religioso, mas é necessário que haja investimento em infraestrutura e incentivos para que os municípios e a iniciativa privada estejam prontos para acolher esses turistas.

Destaco também que, na tarde da última segunda-feira, na prefeitura de Jaraguá do Sul, participei do ato que marcou a assinatura do convênio para a pavimentação do acesso à Chiesetta Alpina. Esse recurso veio do governo federal, através do ministério do Turismo, e aqui quero destacar a parceria com o deputado federal Mauro Mariani, grande liderança do PMDB. O ministério do Turismo destinou R\$ 897 mil para essa obra, que deverá ter a contrapartida de R\$ 105 mil da prefeitura municipal.

Quero registrar aqui o nosso agradecimento em nome de Jaraguá do sul e de toda a região norte por esse importante investimento que está sendo feito focando no turismo religioso.

Registro também minha participação no encontro estadual do grupo de trabalho de turismo religioso, da SOL, realizado no final de julho no bairro Nereu Ramos, em Jaraguá do Sul, onde estão enterrados os restos mortais do padre Aloísio, que recebe um número bastante significativo de peregrinos, mas que carece de uma nova infraestrutura para que possa num segundo momento, nos moldes do município de Nova Trento, estar recebendo os muitos fiéis que estarão se reportando aquela região.

Na mesma linha gostaria de destacar que desarquivamos o Projeto de Lei n. 0124/2013, da deputada Angela Albino, que nos antecedeu nesta Casa, que dispõe sobre a instituição de diretrizes para o turismo religioso em nosso estado. O projeto também terá o envolvimento direto do companheiro e amigo deputado Dr. Vicente Caropreso, que é da nossa região, bem como de outros deputados que atuam nessa questão do turismo religioso. O projeto cria mecanismos que possibilitam incentivar a ampliação dos fluxos turísticos, a permanência de turistas e os gastos nas cidades com atrativos religiosos. Assim, com mais esse projeto e com uma ação efetiva do governo, poderemos estar incrementado o turismo religioso neste estado.

Acredito que esta Casa, sr. presidente, possa assumir o papel de protagonista na articulação de ações junto ao governo do estado, governo federal, municípios e iniciativa privada. A comissão de Turismo desta Casa certamente terá esse assunto como referência num próximo momento, porque o turismo religioso vem crescendo muito e movimentando a economia.

Então, é importante que Santa Catarina possa explorar melhor esse segmento turístico e que assim possa haver mais geração de emprego e renda nos municípios onde esses santuários se encontram."

Gostaríamos que esta Casa, além das outras demandas que tem, também se empenhasse no encaminhamento e nas ações efetivas desse projeto. Quero também me colocar à disposição até pela experiência que tenho hoje no município de Jaraguá do Sul na área do turismo e do esporte para contribuir não apenas neste momento como deputado, mas na sequência com várias informações e encaminhamentos.

Agradeço a atenção de todos.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mario Marcondes) - Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Níkolos Reis, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO NÍKOLAS REIS - Sr. presidente, deputado Mario Marcondes, que preside esta sessão, srs. deputados, sras. deputadas e aqueles que nos acompanham através da TVAL, da Rádio Alesc Digital e os que se encontram no plenário.

Sr. presidente, disputei a eleição de 2012, em Itajaí, concorrendo com o atual prefeito Jandir Bellini, o que me colocou durante muito tempo, deputado, na condição de oposição, de alguém que se posiciona criticamente e de maneira a contribuir, inclusive, com o próprio governo, afinal na república e na democracia é fundamental que se tenha o contraditório e que a sociedade se organize de maneira a apoiar, mas também apontar certas críticas.

Hoje, pertenço a um partido que compõe a base do prefeito com quem eu concorri, mas de maneira sempre muito transparente, nós tivemos a gestão da minha filiação de maneira, absolutamente, transparente, mas passou esse diálogo de que eu, enquanto figura pública, continuaria sendo crítico até o final do governo em que pese que não é hora de fazer críticas, exatamente, porque o governo passa por momentos complicados e o nosso papel, nesta Casa, na verdade, é ajudar.

Faço essa introdução para dizer que esse discurso tem condão, apesar de fazer algumas críticas, ele tem, sobretudo, o objetivo de contribuir com o prefeito Jandir Bellini, em Itajaí.

A nossa cidade possui 202 mil habitantes, é a sétima cidade em número de população no estado, primeira arrecadação de tributos estaduais, primeira arrecadação de tributos federais, passamos Joinville no produto interno bruto, hoje somos a maior economia de Santa Catarina, o maior porto exportador de congelados do Brasil. Temos em razão da atividade portuária uma cidade, cuja economia é fundamentada, basicamente, no setor de serviços, que na verdade é periférica ao porto. Mas somos também uma cidade que tem indústria, isso pouco se diz. Nós temos uma indústria em franco desenvolvimento na região, que chamamos de estrada de Brusque, na Itaipava, no Arraial dos Cunhas, no Limoeiro, etc. Temos uma indústria de construção naval com altos e baixos, mas que é uma indústria extremamente forte. Uma indústria metalmeccânica e metalúrgica que também se desenvolve de maneira bastante avançada. E temos a indústria da pesca, essa sim é a maior do Brasil, Itajaí. Somente Itajaí responde por 25% da produção de pescados em todo o país. Itajaí junto com Navegantes é o maior desembarque de pescados da América Latina, temos mais de 50 empresas que beneficiam o pescado. São 250 armadores, mais de 500 embarcações de pesca industrial, fora a pesca artesanal, etc. Temos 10.860 empresas, 77 mil assalariados, em torno 90 mil pessoas ocupadas, isso dados do cadastro central de empresas. Temos a Univali, temos o Instituto Federal de Santa Catarina, somos uma cidade rica de um povo extremamente trabalhador, empreendedor, etc.

Mas nós temos, sr. presidente, também uma série de problemas, uma série de gargalos que precisam de uma vez por toda serem resolvidos. E é somente por essa razão, deputado Jean Leutprecht, que uma vez mais venho a esta tribuna falar de Itajaí, não me cansarei no período em que eu estiver aqui, de falar sobre Itajaí, de falar sobre Navegantes, de toda a nossa região, porque precisamos ser ouvidos, os nossos problemas precisam ser atendidos tanto pelo governo do estado quanto pelo governo federal.

Então, na tarde de hoje, apresentei um conjunto de duas indicações, as duas dirigidas à Presidência da República, requerendo a disponibilização de maior efetivo de funcionários tanto para o ministério da Agricultura quanto para a Receita Federal do Brasil, ela se une a outra indicação que eu já havia feito com teor bastante semelhante à Anvisa.

Eu tenho amigos importando pelo aeroporto de Confins, em Minas Gerais, saindo do porto, do Complexo Portuário de Itajaí, porque está mais fácil de liberar a carga.

Então, é fundamental que o governo estadual e o federal possam agir de maneira que o nosso porto continue competitivo com relação ao resto do país, porque com isso ganhamos, nós da região, mas toda Santa Catarina.

Depois que foi duplicada a BR-101, a grande maioria dos municípios na execução da obra tiveram a execução das vias marginais e Itajaí tem a maior frota *per capita* de caminhões do estado e, tinha na época a segunda maior frota em números absolutos e foi a única cidade que não ganhou as marginais e até hoje estamos lutando por isso.

Mas os nossos trevos ficaram do jeito que foram executados, de maneira que do ponto de vista da engenharia não conseguimos entender o que eles são. Nós temos uma ligação importante via Jorge Lacerda com Blumenau e outra com Antônio Heil que liga a Brusque, os nossos trevos são grandes gargalos. Nós temos a via portuária que começou a sua execução, fizemos a primeira etapa, mas a segunda e a terceira estão lá e não há qualquer sinalização que a obra saia do papel. É uma obra determinante para o nosso desenvolvimento, para criarmos um pouco de segurança para as pessoas e famílias que vivem nas regiões de Cordeiros, São João e São Vicente, mas sobretudo para facilitar o escoamento da produção.

Nós temos a chamada rótula do Vanolli, em Itajaí, que é o símbolo da nossa falta de competência para resolver os nossos gargalos, porque aquela é uma obra simples

que com mais ou menos R\$ 4 milhões constrói-se um elevado e nós estamos lá diariamente sofrendo. Também temos o Hospital Pequeno Anjo que também requer a todo o momento ajuda do governo do estado, praticamente implora, suplica, faz campanha e não tem um planejamento de longo prazo que possa dar um atendimento mais eficiente para as nossas crianças.

Enfim, temos problemas sérios que faço questão de mais uma vez ecoar desta tribuna porque Itajaí precisa ser olhada com mais carinho por tudo aquilo que representa do ponto de vista da economia e da população. Itajaí é grande e precisa ser olhada como grande, bem como estendo isso a Navegantes, cidade irmã, e a toda a nossa região.

O Sr. Deputado Jean Leutprecht - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO NÍKOLAS REIS - Pois não!

O Sr. Deputado Jean Leutprecht - Muito obrigado pelo aparte, nobre deputado, apenas gostaria de corroborar com as suas colocações. Eu que venho semanalmente de Jaraguá do Sul para cá passo ali BR-101, na região de Itajaí, e se nós não definirmos alguns horários, não escolhermos alguns momentos para passar por lá, é quase inviável. O crescimento da região, não apenas de Itajaí, em função do porto, tem criado um gargalo muito forte naquela região e a sua preocupação é pertinente, seu trabalho como deputado estadual é muito importante neste momento para reivindicar e cobrar ações tanto do governo estadual e do federal.

Parabéns deputado por sua colocação, eu quero aqui mais uma vez dizer que o seu trabalho é muito forte pela região e continue assim.

O SR. DEPUTADO NÍKOLAS REIS - Eu agradeço o seu aparte e aproveito para dizer que v.exa. é autor de um pedido da comunidade do Verde Vale que estará aqui, a pedido do deputado Cesar Valduga, no dia 27 de agosto, trazendo os seus clamores.

Também, ontem, telefonei ao seu correligionário, Marcelo Werner, ex-vereador de Itajaí, atuante, que foi quem fez essa ponte com o mandato de v.exa., e pedi ao deputado João Amin, que é o presidente da comissão de Transportes e Desenvolvimento Urbano, para que nesse mesmo dia nós pudéssemos organizar uma audiência pública para tratarmos das questões da duplicação da Antônia Heil que vão impactar de maneira firme naquelas comunidades.

Da mesma forma, comunico ao deputado Leonel Pavan e o convido para estar presente a essa audiência pública como fiz ao

deputado Serafim Venzon pela proximidade e representação que tem em toda a região.

O Sr. Deputado Leonel Pavan - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO NÍKOLAS REIS - Pois não deputado!

O Sr. Deputado Leonel Pavan - Querido amigo, deputado Níkolos Reis, v.exa. assumiu algumas bandeiras aqui na Assembleia e neste tempo que está aqui já deixou a sua digital como um bom parlamentar e um defensor da nossa região.

Só quem passa por aquela rodovia sabe a dimensão da sua importância para economia daquela região. É uma rodovia curta de muito movimento. Infelizmente, ela não está sendo planejada para facilitar a mobilização daqueles que por ela se locomovem.

Do jeito que está sendo construída ela deverá dificultar ainda mais. Por isso, a audiência pública que o deputado Níkolos Reis está sugerindo, nós queremos estar presente. Uma audiência importantíssima porque é uma rodovia que não irá beneficiar a família daqui ou a família de lá, é uma rodovia que vai beneficiar todos.

Então, quero aqui dar os meus cumprimentos e dizer que essa rodovia merece todo o nosso apoio e certamente esta luta será uma luta vencedora, deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mario Marcondes) - Mais um minuto, sr. deputado, para conclusão do seu pronunciamento.

O SR. DEPUTADO NÍKOLAS REIS - Obrigado, presidente, deputado Mario Marcondes. Quero dizer ao deputado Leonel Pavan, antes, porém, agradecê-lo pelo aparte, que é fundamental e determinante a presença de v.exa. nessa audiência pública. V.Exa. conhece a região como poucos, foi senador da República, governador do estado e a sua presença irá engrandecer enormemente, vai deixar aquela comunidade feliz e segura que a solução pode sair com mais eficiência.

Era o que eu tinha, sr. presidente. Muito obrigado!
(SEM REVISÃO DO ORADOR)
O SR. PRESIDENTE (Deputado Mario Marcondes) - Não há mais oradores inscritos. Livre a palavra a todos os srs. deputados.

(Pausa)
Não havendo quem queira fazer uso da palavra, esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, especial, para hoje, às 19h, em homenagem às vítimas das bombas atômicas de 1945.

Está encerrada a presente sessão.

ATOS DA MESA

ATOS DA MESA DL

ATO DA MESA Nº 041-DL, de 2015

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto no art. 50 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE autorização ao Senhor Deputado Natalino Lázare para ausentar-se do País, no período de 11 a 20 de setembro do corrente ano, a fim de participar da Missão Técnica ao México e Canadá, para conhecer o Centro de Valor Agregado no México, que é um incubatório de agroindústrias familiares de agregação de valor, e visita ao modelo existente no Canadá, *Food Processing Development Centre de Leduc*.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 2 de setembro de 2015.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Valmir Comin - 1º Secretário
Deputado Pe. Pedro Baldissera - 2º Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 042-DL, de 2015

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto no art. 50 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE autorização à Senhora Deputada Dirce Heiderscheidt para ausentar-se do País, no período de 11 a 20 de setembro do corrente ano, a fim de participar da Missão Técnica ao México e Canadá, para conhecer o Centro de Valor Agregado no México, que é um incubatório de agroindústrias familiares de agregação de valor, e visita ao modelo existente no Canadá, *Food Processing Development Centre de Leduc*.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 2 de setembro de 2015.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Valmir Comin - 1º Secretário
Deputado Pe. Pedro Baldissera - 2º Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 043-DL, de 2015

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto no art. 50 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE autorização ao Senhor Deputado Mauro de Nadal para ausentar-se do País, no período de 11 a 20 de setembro do corrente ano, a fim de participar da Missão Técnica ao México e Canadá, para conhecer o Centro de Valor Agregado no México, que é um incubatório de agroindústrias familiares de agregação de valor, e visita ao modelo existente no Canadá, *Food Processing Development Centre de Leduc*.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 2 de setembro de 2015.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Valmir Comin - 1º Secretário
Deputado Pe. Pedro Baldissera - 2º Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 044-DL, de 2015

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, RETIFICA o Ato da Mesa nº 039-DL, de 11 de agosto de 2015.

CONCEDE autorização ao Senhor Deputado Jean Kuhlmann para ausentar-se do País, no período de 19 a 30 de agosto do corrente ano, a fim de acompanhar a comissão de Prefeitos do Médio e Alto Vale, para a Holanda e Alemanha, com a finalidade de conhecer tecnologias desenvolvidas no tratamento, processamento e aproveitamento de resíduos sólidos e geração de energias alternativas.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 2 de setembro de 2015.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente
Deputado Valmir Comin - 1º Secretário
Deputado Pe. Pedro Baldissera - 2º Secretário

*** X X X ***

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA ÀS 9 HORAS DO DIA 25 DE AGOSTO DE 2015.

Às nove horas do dia vinte e cinco de agosto do ano de dois mil e quinze, sob a Presidência do Deputado Mauro de Nadal, reuniram-se a Comissão de Constituição e Justiça, com a presença dos Senhores Deputados: João Amin; José Nei A. Ascari; Luciane Carminatti; Marcos Vieira; Narcizo Parisotto; Ricardo Guidi; Valdir Cobalchini e Silvio Dreveck. Aberto os trabalhos, o Presidente colocou em votação a ata da 21ª Reunião Ordinária e a ata da 2ª Reunião Extraordinária que foram aprovadas por unanimidade. O **Deputado João Amin** agradeceu a presença da senhora Scheila Sabag, Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de Santa Catarina, após relatou o Projeto de Resolução nº 0010.3/2015 de autoria da Mesa, que altera o art. 1º da Resolução nº 004 de 2009, que "cria a Semana de Educação para Cidadania no âmbito do Poder Legislativo Estadual, a ser celebrada na primeira semana de dezembro de cada ano", para modificar a data de celebração para o mês de julho de cada ano, exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Resolução nº 0009.0/2015 de autoria da Mesa, que altera o art. 5º da Resolução nº 005 de 2010, que "dispõe sobre a criação no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, do Programa de Formação de Vereadores Mirins no Estado de Santa Catarina", para modificar a data anual do Encontro Estadual de Vereadores Mirins no Palácio Barriga-Verde, exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; devolução voto vista sem manifestação ao Projeto de Lei nº 0197.7/2015 de autoria do Deputado Gean Loureiro, que proíbe a inserção em placas informativas, tíquetes, bilhetes ou cupons, em estacionamentos públicos e privados, da expressão "não nos responsabilizamos por objetos deixados no interior do veículo" e adota outras providências, que posto em discussão e votação o parecer do relator favorável, foi aprovado por unanimidade; o Ofício nº 0619.4/2015 de autoria de Entidade Social, que solicita a alteração da Lei nº 10.997 de 1998, que declara de utilidade pública a Sociedade Evangélica Desafio Jovem Rosa de Sarom de Joinville, exarou parecer pela realização de diligência à referida entidade, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0175.1/2015 de autoria do Deputado Maurício Eskudlark, que declara de utilidade pública a Sociedade Beneficente Cultural Africana Ilê de Xangô, com sede no município de Florianópolis, exarou parecer pela realização de diligência à referida entidade, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Valdir Cobalchini** relatou o Projeto de Lei nº 0106.0/2015 de autoria do Deputado Patrício Destro, que estabelece critérios de emissão de alvará de funcionamento provisório para Microempreendedores Individuais (MEI), Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) no Estado de Santa Catarina e regulamenta a classificação das atividades econômicas definindo como grau de risco baixo e adota outras providências, exarou parecer pela realização de diligência a Secretária de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Secretária da Casa Civil, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0310.1/2015 de autoria do Deputado Dalmo Claro,

que denomina Dr. Renato Castro o setor de internações clínicas do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt de Joinville, exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Ofício nº 0246.6/2015 de autoria da Entidade Social, que encaminha documentação da Fundação Hospitalar de Curitiba (FHC), solicitando a elaboração de projeto de lei de declara de utilidade pública, exarou parecer favorável na conversão do Ofício em Projeto de Lei, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Ofício nº 0277.2/2015 de autoria da Entidade Social, que solicita a alteração da Lei nº 4.759 de 1972, que declara de utilidade pública o Corpo de Bombeiros Voluntários de Caçador, exarou parecer favorável na conversão do Ofício em Projeto de Lei, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0319.0/2015 de autoria do Deputado Gean Loureiro, que denomina Guilherme José da Costa o elevado da Rodovia Estadual VG-403 no município de Florianópolis, exarou parecer pela realização de diligência ao Departamento Estadual de Infraestrutura - DEINFRA; que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; a Proposta de Emenda à Constituição nº 0011.1/2015 de autoria da deputada Luciane Carminatti, que acrescenta parágrafos no art. 124 da Constituição do Estado de Santa Catarina, exarou parecer pela admissibilidade, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Silvio Dreveck** devolveu o voto vista ao Projeto de Lei nº 0049.7/2015 de autoria do Deputado Jean Kuhlmann, que obriga as farmácias situadas no Estado de Santa Catarina a manterem a disposição dos consumidores compêndio de bulas de medicamentos e remédios, exarou parecer pela realização de diligência à Secretaria de Estado da Casa Civil, à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e ao Conselho Regional de Farmácia, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0289.0/2014 de autoria do Deputado Aldo Schneider, que altera o art. 8º, inciso V, alínea "f", da Lei nº 7.543 de 1988, que institui o imposto sobre a propriedade de veículos automotores, para isentar do imposto os veículos com mais de 20 anos de fabricação, exarou parecer pela rejeição, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Marcos Vieira** relatou o Projeto de Lei nº 0187.5/2015 de autoria do Deputado Rodrigo Minotto, que dispõe sobre a concessão de benefícios fiscais aos Oficiais de Justiça Avaliadores e aos Oficiais da Infância e Juventude, para execução de suas atividades funcionais, exarou parecer pela rejeição, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0201.8/2015 de autoria do Deputado Antonio Aguiar, que dispõe sobre a redução no valor das taxas de renovação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) no Estado de Santa Catarina, exarou parecer pela rejeição, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0205.1/2015 de autoria do Deputado Neodi Saretta, que dispõe sobre a obrigatoriedade de as concessionárias de automóveis plantarem uma árvore para cada veículo vendido, exarou parecer pela rejeição, que posto em discussão, foi cedido vista em gabinete à deputada Luciane Carminatti; o Projeto de Lei nº 0174.0/2015 de autoria do Deputado Mario Marcondes, que dispõe sobre a obrigatoriedade de estar disponível em estoque, nos bares, restaurantes e similares, assim como em eventos realizados em locais abertos para o público em geral, de cerveja sem álcool, quando estiver sendo comercializada cerveja com álcool, exarou parecer pela rejeição, que posto em discussão foi cedido vista em gabinete ao deputado Narcizo Parisotto; o Projeto de Lei nº 0151.4/2015 de autoria do Deputado Gean Loureiro, que estabelece a forma de prestação de

informações, pelos cartórios notariais, sobre a transferência de veículos automotores no âmbito do Estado de Santa Catarina, exarou parecer pela rejeição, que posto me discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O **Deputado José Nei A. Ascari** relatou o Projeto de Lei nº 0352.0/2013 de autoria do Deputado Antonio Aguiar, que dispõe sobre a criação da Política de Qualificação do Servidor Público Estadual, para treinamento e habilitação em língua de sinais, que visa assegurar às pessoas surdas, o direito de serem atendidas nas repartições públicas do Estado de Santa Catarina por meio da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), exarou parecer favorável com Emenda Modificativa, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; devolução voto vista o Projeto de Lei nº 0118.3/2013 de autoria do deputado Dirceu Dresch, que dispõe sobre a estadualização da rodovia municipal que liga os municípios de 13 de Maio e Morro da Fumaça e adota outras providências, exarou parecer favorável, que posto em discussão, foi cedido vista em gabinete à deputada Luciane Carminatti. A **Deputada Luciane Carminatti** registrou a presença da Presidenta da CUT/SC e Sindicatos Filiados, Anna Julia Rodrigues; Presidenta do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, Scheila Sabag; Representando PC do B / SC, Raquel Guizoni; Movimento das Mulheres Trabalhadoras Urbanas de Santa Catarina, Mirian Daros; Coordenadora de Políticas para as Mulheres de Florianópolis, Dalva Kaiser; Representando o Fórum dos Servidores e Empregados Públicos de Santa Catarina, Wolney Chucres; Associação Portadoras de Câncer - AMUCC, Eva Santos; Associação Mulheres de Negócios - BPW, Jurema Santos; PPS Mulher, Elaine Otto; Representando à Deputada Ana Paula, Valéria Carvalho; José Ribeiro, Presidente do Conselho Estadual da População Afro - Descendente de Santa Catarina, a deputada relatou o Projeto de Lei nº 0301.0/2015 de autoria da Deputada Dirce Heiderscheidt, que institui o Agosto Dourado, mês dedicado a ações voltadas ao aleitamento materno no Estado de Santa Catarina, exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0311.2/2015 de autoria da Deputada Ana Paula Lima, que declara de utilidade pública a Cruz Vermelha Brasileira - Filial do município de Navegantes de Navegantes, exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0333.8/2015 de autoria do Deputado Dirceu Dresch, que declara de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro Nossa Senhora de Lurdes com sede no município de Lebon Régis, exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Narcizo Parisotto** relatou o Ofício nº 0614.0/2014 de autoria da Entidade Social, que solicita a alteração da Lei nº 6.971 de 1987, que declara de utilidade pública a Sociedade João Paulo II de Palhoça, exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Ofício nº 0101.1/2015 de autoria da Entidade Social, que solicita a alteração da Lei nº 5.549 de 1979, que declara de utilidade pública a Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários de São Francisco do Sul, exarou parecer pela realização de nova diligência à entidade, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0289.0/2015 de autoria do Deputado Ismael dos Santos, que declara de utilidade pública a Comunidade Terapêutica Acolhedora Rosa de Saron de Siderópolis, exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0276.5/2015 de autoria do Deputado Kennedy Nunes, que declara de utilidade pública a Associação Beneficente Aliança (ABA) de Imbituba, exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0298.0/2015 de autoria do deputado José Milton Scheffer, que altera a Lei nº 10.594 de 1997, que declara de utilidade pública a Sociedade Irmã Carmem de Araranguá, exarou parecer pela realização de diligência à entidade, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Ricardo Guidi** informou não haver nada para relatar. O **Deputado Mauro de Nadal** registrou a presença do Reitor da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, o Professor Antonio Heroldo de Sousa, após relatou o Projeto de Lei nº 0254.0/2015 de autoria do Tribunal de Justiça do Estado, que dispõe sobre a doação de um imóvel, de propriedade do Estado situado no município de Curitiba e adota outras providências, exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0109.0/2015 de autoria do deputado Fernando Coruja, que dispõe sobre a doação de um imóvel de propriedade do Estado situado no município de Curitiba e adota outras providências, exarou parecer favorável, que posto em discussão, foi cedido vista em gabinete ao deputado Silvio Dreveck; o Projeto de Lei nº 0283.4/2015 de autoria do Deputado Cesar Valduga, que declara de utilidade pública a Associação Equipe Cultural Artística Sagrado Coração de Jesus de Coronel Freitas, exarou parecer favorável, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Requerimento para realização

de audiência pública, para promover o debate sobre o Projeto de Lei Complementar nº 0025.5/2015 de autoria do Governador do Estado, que altera o art. 129 e os Anexos V-B e VII-G da Lei Complementar nº 381 de 2007, que dispõe sobre o modelo de gestão e a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual e estabelece outras providências, posto em discussão e votação, foi rejeitado por maioria pela Comissão de Constituição e Justiça. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e dos demais presentes e encerrou a presente reunião, da qual, eu, Robério de Souza, Chefe da Secretaria, lavrei a Ata que, após lida e aprovada por todos os membros, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 2015.

Deputado Mauro de Nadal

Presidente

*** X X X ***

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, REFERENTE À 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA.

Às nove horas do dia dezoito de agosto de dois mil e quinze, sob a Presidência do **Deputado Darci de Matos**, reuniram-se os Deputados membros da Comissão de Finanças e Tributação: Antonio Aguiar, Gean Loureiro, José Milton Scheffer e Nikolas Reis. O Deputado Dirceu Dresch foi substituído pelo Deputado Natalino Lazare. Os Deputados Kennedy Nunes, Patrício Destro e Marcos Vieira, justificaram suas ausências mediante ofícios. Aberto os trabalhos, o Senhor Presidente colocou em discussão a Ata da 14ª reunião ordinária, que em votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente passou a palavra aos Deputados para relatarem as matérias em pauta: o **Deputado Gean Loureiro** comentou sobre o requerimento de autoria da Deputada Luciane Carminatti, que requer a realização de audiência pública para promover o debate sobre as medidas provisórias nº 201, 202 e 203. De acordo com o Deputado a referida audiência permitirá a participação não só dos membros da Comissão de Finanças e Tributação, mas também dos membros da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público e Comissão de Segurança Pública, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Darci de Matos** relatou o PL./0265.2/2015, que autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de Florianópolis (construção e instalação da Casa da Mulher Brasileira), seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Darci de Matos** relatou a PEC/0014.4/2015, que modifica o inciso VI do parágrafo único do art. 173 da Constituição do Estado de Santa Catarina, para incluir o Instituto Escola do Teatro Bolshoi no Brasil na concessão de apoio administrativo, técnico e financeiro às entidades culturais por parte do Estado, seu parecer foi favorável, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O **Deputado José Milton Scheffer** relatou o PL./0041.0/2013, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos que comercializam produtos alimentícios disporem em local único, específico e com destaque os produtos destinados aos indivíduos celiacos, diabéticos, com intolerância à lactose e vegetarianos, seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão foi cedido vista em gabinete ao Deputado Antônio Aguiar. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, onde para constar eu, Vilson Elias Vieira Chefe de Secretaria, lavrei a presente Ata que, após ser lida e aprovada por todos os Membros da Comissão, será assinada pelo Presidente e posteriormente publicada no Diário desta Assembleia. Sala das Comissões, dezoito de agosto de dois mil e quinze.

Deputado Darci de Matos

Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Tributação

*** X X X ***

AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO

O Pregoeiro da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, designado pela Portaria nº 2209/2015, comunica que, atendidas as especificações constantes do próprio edital, a licitação modalidade Pregão nº 017/2015, obteve o seguinte resultado:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A TROCA DE REVESTIMENTO ACÚSTICO DOS ESTÚDIOS DA RÁDIO E DA TVAL DA ALESC.

Lote Único

Restou deserto.

Florianópolis, 02 de setembro de 2015

VICTOR INÁCIO KIST

PREGOEIRO

*** X X X ***

OFÍCIOS

OFÍCIO Nº 670/15

Ofício nº 46/2015 São José do Cerrito, 03 de julho de 2015
Encaminha documentação para manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), de São José do Cerrito, referente ao exercício de 2014.

Luciane Perdoná Marian
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 01/09/15

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 671/15

CE-084/15 Mafra, 18 de agosto de 2015
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Comercial e Industrial de Mafra e Rio Negro, em Mafra, referente ao exercício de 2014.

Juciliana Zeczkowski
Executiva

Lido no Expediente
Sessão de 01/09/15

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 672/15

Ofício 109/2015 Florianópolis, 04 de agosto de 2015
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Grêmio Recreativo Velha Guarda da Unidos da Coloninha (G.R.V.G.U.C.), de Florianópolis, referente ao exercício de 2014.

Tânia Maria Ramos
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 01/09/15

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 673/15

Garopaba, 17 de agosto de 2015
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Abraço Fraternal, de Garopaba, referente ao exercício de 2014.

Otilia Ribeiro Rodrigues
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 01/09/15

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 674/15

Ofício TC/GAP - 15516/2015 Florianópolis, 25 de agosto de 2015
Encaminha o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Estado, relativo ao 2º trimestre de 2015.

Conselheiro Luiz Roberto Herbst
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 01/09/15

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 675/15

Ofício GABGOV nº 149/2015 Florianópolis, 26 de agosto de 2015
Indica nomes para a composição da Diretoria da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina (ARESC).

João Raimundo Colombo
Governador do Estado

Lido no Expediente
Sessão de 01/09/15

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 676/15

Ofício GABGOV nº 150/2015 Florianópolis, 26 de agosto de 2015
Indica nome para compor a Procuradoria Jurídica da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina (ARESC).

João Raimundo Colombo
Governador do Estado

Lido no Expediente
Sessão de 01/09/15

*** X X X ***

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2265, de 2 de setembro de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **EDITH MAFRA SENEN**, matrícula nº 7642, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-74, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Setembro de 2015 (Gab Dep Romildo Titon).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2266, de 2 de setembro de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **ALEXANDRA SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 7450, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-83, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Setembro de 2015 (Gab Dep Ismael dos Santos).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2267, de 2 de setembro de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **DELCEY NORBERTO BATISTA**, matrícula nº 6148, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-83, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Setembro de 2015 (Gab Dep Ismael dos Santos).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2268, de 2 de setembro de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **EDSON LUIZ PEIXOTO**, matrícula nº 8074, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-70, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Setembro de 2015 (Gab Dep Rodrigo Minotto).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2269, de 2 de setembro de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **MAURICIO DO NASCIMENTO SERAFIM**, matrícula nº 7793, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-32, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Setembro de 2015 (Gab Dep Jose Milton Scheffer).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2270, de 2 de setembro de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor CARLOS GILBERTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 7719, de PL/GAB-80 para o PL/GAB-60, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Setembro de 2015 (Gab Dep Jose Milton Scheffer).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2271, de 2 de setembro de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor ARILDO PASCOALINO CARDOSO, matrícula nº 7936, de PL/GAB-43 para o PL/GAB-44, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Setembro de 2015 (Gab Dep Dalmo Claro de Oliveira).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2272, de 2 de setembro de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor JUSCELINO JOSE REIS, matrícula nº 4751, de PL/GAB-77 para o PL/GAB-78, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Setembro de 2015 (Gab Dep Manoel Mota).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2273, de 2 de setembro de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora KARINA CANTO BITTENCOURT, matrícula nº 6406, de PL/GAB-87 para o PL/GAB-90, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Setembro de 2015 (Gab Dep Manoel Mota).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2274, de 2 de setembro de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora ZAIRA FIGUEIREDO SILVESTRE, matrícula nº 5180, de PL/GAB-46 para o PL/GAB-51, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Setembro de 2015 (Gab Dep Manoel Mota).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2275, de 2 de setembro de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **ALESSANDRO SOARES LIMA**, matrícula nº 7586, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-49, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Setembro de 2015 (Gab Dep Manoel Mota).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2276, de 2 de setembro de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **GREICI SOUZA**, matrícula nº 4295, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-59, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Setembro de 2015 (Gab Dep Aldo Schneider).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2277, de 2 de setembro de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.

PUBLICAR que o servidor abaixo relacionado exerce **Atividade Parlamentar Externa**, a contar de 1º de setembro de 2015.

Gab. Dep. Gabriel Ribeiro

Matrícula	Nome	Cidade
7840	EGIDIO SMANIOTTO FILHO	FLORIANÓPOLIS

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral.

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2278, de 2 de setembro de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.

PUBLICAR que o servidor abaixo relacionado exerce **Atividade Parlamentar Externa**, a contar de 1º de setembro de 2015.

Gab. Dep. Aldo Schneider

Matrícula	Nome	Cidade
3670	AZIZO FLORES DA CUNHA	LEOBERTO LEAL

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral.

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2279, de 2 de setembro de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.*

PUBLICAR que a servidora abaixo relacionada exerce **Atividade Parlamentar Externa/Registro Biométrico**, a contar de 1º de setembro de 2015.

Gab. Dep. Maurício Eskudlark

Matrícula	Nome	Cidade
7251	KLEYDE CAMARGO DIAS	BIGUAÇU

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral.

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2280, de 2 de setembro de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.*

PUBLICAR que o servidor abaixo relacionado exerce **Atividade Administrativa Interna**, a contar de 8 de setembro de 2015.

Gab. Dep. Rodrigo Minotto

Matrícula	Nome
7965	RICARDO SOARES DE OLIVEIRA

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2281, de 2 de setembro de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: *com fundamento no art. 3º, §1º, e art. 38, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e observado os termos do art. 17 da Res. nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com redação dada pela Res. nº 009, de 19 de dezembro de 2013, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.*

DESIGNAR a servidora **GRAZIELA MELLER MILANEZE**, matrícula nº 6866, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, a função de Chefa de Seção - Suporte Técnico, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, por mais quinze dias, período de impedimento da respectiva titular, **FABIANA PREVEDELLO**, que se encontra substituindo o Diretor Legislativo, a contar de 1º de setembro de 2015 (DL - Diretoria Legislativa).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2282, de 2 de setembro de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **GERALDO PEREIRA**, matrícula nº 6900, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-21, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Setembro de 2015 (Gab Dep Maurício Eskudlark).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2283, de 2 de setembro de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor **PEDRO JOHNNI DIAS JUNIOR**, matrícula nº 7979, de PL/GAB-62 para o PL/GAB-64, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Setembro de 2015 (Gab Dep Patricio Destro).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2284, de 2 de setembro de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora **ALESSANDRA XAVIER DE LIZ**, matrícula nº 8090, de PL/GAB-32 para o PL/GAB-37, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Setembro de 2015 (Gab Dep Maurício Eskudlark).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2285, de 2 de setembro de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor **LADIMIR ANTONIO VERONESE**, matrícula nº 7078, de PL/GAB-63 para o PL/GAB-64, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Setembro de 2015 (Gab Dep Maurício Eskudlark).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2286, de 2 de setembro de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor **LEONARDO CANELLO BRANDT**, matrícula nº 6765, de PL/GAB-77 para o PL/GAB-76, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Setembro de 2015 (Gab Dep Maurício Eskudlark).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2287, de 2 de setembro de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora ORACIO BACHMANN, matrícula nº 8002, de PL/GAB-36 para o PL/GAB-38, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Setembro de 2015 (Gab Dep Maurício Eskudlark).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2288, de 2 de setembro de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR RENILDO CARVALHO DE OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-41, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Patricio Destro - Penha).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2289, de 2 de setembro de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR BRUNO HORWATITSCH CUNHA para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-68, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Patricio Destro - Blumenau).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2290, de 2 de setembro de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR JUSTINIANO KERLY ENEAS PAMPLONA para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-59, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Aldo Schneider - São José).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2291, de 2 de setembro de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora INES WOLLINGER DA CONCEICAO, matrícula nº 4027, de PL/GAB-91 para o PL/GAB-80, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Setembro de 2015 (Gab Dep Maurício Eskudlark).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2292, de 2 de setembro de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR RICARDO SILVIO FLORIANI para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-74, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Maurício Eskudlark).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2293, de 2 de setembro de 2015

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR VERA MILES DA SILVA DUTRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-43, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Leonel Pavan - Imbituba).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor-Geral

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 0345.1/2015

Declara de utilidade pública o Instituto Hope House, de Florianópolis.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Instituto Hope House, com sede no Município de Florianópolis.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
- III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
- IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,
Deputado Ismael dos Santos

Lido no Expediente
Sessão de 01/09/15

JUSTIFICATIVA

O Instituto Hope House, com sede no Município de Florianópolis, é uma entidade civil, de fins não econômicos, beneficente e educativa, o que pode ser observado por meio do estatuto social que acompanha o presente projeto de lei.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente proposição, por entendê-la relevante para a melhoria da qualidade de vida da comunidade em que atua, com base na colaboração recíproca de seus associados.

Deputado Ismael dos Santos

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 0346.2/2015

Dispõe sobre a elaboração de estatísticas sobre a violência contra a pessoa com deficiência, no âmbito do Estado de Santa Catarina

Art. 1º A Secretaria de Estado da Segurança Pública registrará e divulgará os índices de violência contra a pessoa com deficiência, observado o disposto nesta Lei.

Parágrafo único. Para efeitos desta Lei, considera-se violência contra a pessoa com deficiência os crimes previstos na legislação penal e, em especial, os dispostos nos arts. 88 a 91 da Lei federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Art. 2º A Secretaria de Estado da Segurança Pública publicará, anualmente, os seguintes dados sobre a violência praticada contra a pessoa com deficiência no Estado de Santa Catarina:

I - número de ocorrências registradas pelas Polícias Civil e Militar do Estado, por tipo de delito;

II - número de inquéritos policiais instaurados pela Polícia Civil, por tipo de delito; e

III - número de inquéritos policiais encaminhados ao Ministério Público e ao Poder Judiciário.

Art. 3º A Secretaria de Estado da Segurança Pública poderá firmar convênios e parcerias com outros órgãos públicos para o fiel cumprimento desta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado José Nei Alberton Ascari

Lido no Expediente
Sessão de 01/09/15

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa dispor sobre a elaboração de estatísticas sobre a violência contra a pessoa com deficiência.

A ideia central da proposição é acompanhar, por meio de estatísticas, o mapa da violência contra a pessoa com deficiência, possibilitando a elaboração de políticas públicas direcionadas e mais efetivas no combate a esse tipo de crime, nos moldes estabelecidos na Lei nº 15.806, de 16 de abril de 2012, que "Obriga o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, a registrar e divulgar os índices de violência contra a mulher, no âmbito do Estado de Santa Catarina, e adota outras providências", também de iniciativa parlamentar.

A inexistência de dados tabulados regularmente dificulta o enfrentamento dessa questão e, nesse sentido, a coleta anual de dados permitirá ao Poder Público visualizar o cenário dessa violência e definir providências.

Por todo o exposto, contamos com o apoio de todos os Senhores Parlamentares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Deputado José Nei Alberton Ascari

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 0347.3/2015

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente e Assistencial Paz e Esperança, de Itajaí.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente e Assistencial Paz e Esperança, com sede no Município de Itajaí.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para

o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Ismael dos Santos

Lido no Expediente
Sessão de 01/09/15

JUSTIFICATIVA

A Associação Beneficente e Assistencial Paz e Esperança, com sede no Município de Itajaí, é uma entidade civil, de fins não econômicos, beneficente e educativa, focada na recuperação de dependentes químicos, o que pode ser observado por meio do estatuto social que acompanha o presente projeto de lei.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente proposição, por entendê-la relevante para a melhoria da qualidade de vida da comunidade em que atua, com base na colaboração recíproca de seus associados.

Deputado Ismael dos Santos

*** X X X ***

PROJETO DE LEI nº 0348.4/2015

Cria, no âmbito do Estado de Santa Catarina, o Programa Ingresso a Preço Popular nos eventos desportivos.

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a criação, no âmbito do Estado de Santa Catarina, do Programa Ingresso a Preço Popular nos eventos desportivos, destinado a proporcionar às famílias de baixa renda acesso aos eventos esportivos.

Art. 2º Fica criado o Conselho Gestor do Programa Ingresso a Preço Popular - CGP, com a finalidade de:

I - definir diretrizes, normas e procedimentos sobre o desenvolvimento, implementação e implantação do Programa;

II - definir a sua aplicação nos eventos desportivos, quem serão os beneficiários, a percentagem de ingressos a preço popular, o modo de aquisição dos ingressos e a publicidade;

III - estabelecer sistema de monitoramento, avaliação, gestão orçamentária e financeira da aplicação do Programa Ingresso a Preço Popular nos eventos esportivos; e

IV - definir articulação entre o Programa e as políticas públicas de esportes de iniciativa dos governos federal e municipal.

§ 1º O CGP será composto pelos Presidentes ou representantes das Federações esportivas e da Associação de Clubes de Futebol Profissional de Santa Catarina.

§ 2º Os representantes referidos no § 2º e seus respectivos suplentes serão indicados pelos Presidentes das correspondentes entidades.

§ 3º As competências e funcionamento do CGP serão estabelecidos no regimento interno a ser editado na primeira reunião, assim como a eleição ou a escolha dos membros da Secretaria Executiva, composta de presidente, vice-presidente, secretário e dois suplentes.

§ 4º A Federação ou Associação contemplada com a Presidência caberá prover apoio técnico/administrativo e os meios necessários à execução dos trabalhos do CGP, servindo como sua sede enquanto perdurar o mandato.

§ 5º O Presidente do CGP poderá convidar a participar das reuniões representantes de outras entidades desportistas de nível municipal, de entidades privadas organizadoras de eventos esportivos, inclusive organizações não governamentais, de acordo com a pauta da reunião.

§ 6º A participação no CGP não será remunerada.

Art. 3º O preço popular não poderá exceder a 50% (cinquenta por cento) do valor do ingresso vendido ao público em geral pelo preço mais baixo, observado o preço mínimo do ingresso previsto em regulamento da competição editado pela entidade responsável pela organização do evento esportivo, caso previsto.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Jean Leutprecht

Lido no Expediente
Sessão de 01/09/15

JUSTIFICATIVA

Nos últimos anos, temos observado o afastamento de muitos torcedores aficionados pelo esporte por motivo dos enormes aumentos nos valores dos ingressos.

Tal afirmativa é admitida na matéria veiculada no jornal "Diário Catarinense", desse último domingo, intitulada "Por que SC não vai aos estádios" (tudo em letras garrafais), onde termina com a seguinte frase: "O certo é que todos pensam em ações de marketing para atrair mais torcedores". Essas ações de marketing, segundo os gerentes da cada time de futebol catarinense que disputam a série A do campeonato brasileiro, estão associadas às promoções para redução dos valores dos ingressos, cada qual com a sua estratégia, no intuito de aumentar a participação de torcedores e, por consequência, a arrecadação.

Já tivemos a oportunidade de enfatizar que não é somente o futebol que está evoluindo, se profissionalizando e atingindo proporções significativas. Essa evolução está presente e se evidencia em outras modalidades esportivas, principalmente em nosso Estado.

Sendo assim, as famílias de menor poder aquisitivo têm por direito ao lazer, à reunião familiar em torno do esporte, isso em qualquer modalidade esportiva, pagando o menor preço possível do ingresso, ampliando o número de torcedores e arrecadação.

São princípios basilares da Constituição Federal a dignidade da pessoa humana; a redução das desigualdades sociais; a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (entre elas, a discriminação de classe social); direito social ao lazer, entre outros. Mas o que destacamos como intenção principal deste Projeto é o mandamento contido no art. 217, onde dispõe ser dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um, sendo que o Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social.

Portanto, queremos promover socialmente, por meio de incentivo ao lazer, a participação e garantia das famílias de parques recursos na torcida pelo seu time, pelo seu atleta, pela sua equipe esportiva.

Para isso, criamos um mecanismo a ser gerido por um Conselho Gestor do Programa Ingresso a Preço Popular, constituído pelos Presidentes ou representantes das Federações e Associações Catarinenses de Esportes, com competência para definir a aplicação do ingresso popular nos eventos desportivos, quem serão os beneficiários e o modo de aquisição desses ingressos, entre outras alçadas definidas no texto da proposição.

Por fim destacamos que quaisquer entidades de administração do desporto, por força do disposto no inciso I do § 1º do art. 5º da Lei federal nº 10.671, de 15 de maio de 2003, que dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor, farão publicar na internet, em sítio da entidade responsável pela organização do evento a íntegra do regulamento da competição. Para servir de exemplo, a Confederação Brasileira de Futebol - CBF - publicou o Regulamento Específico da Competição do Campeonato Brasileiro da Série A 2015, sendo que no Capítulo V, que trata das Disposições Financeiras, em seu art. 15 prevê que "o preço mínimo do ingresso será de R\$ 40,00 (quarenta reais), com meia-entrada a R\$ 20,00 (vinte reais)". Queremos crer que a medida tem o mesmo propósito, o mesmo objetivo que o expresso no projeto em estudo, quais sejam: garantir a participação do maior número de torcedores e ampliar a arrecadação.

O presente projeto de lei demonstra louvável preocupação para com os direitos dos torcedores com menor poder aquisitivo em traçar uma política de direito social ao lazer como forma de promoção social, tal como previsto na nossa Carta Magna, razão pela qual pensamos que a proposta é fundamental para o aperfeiçoamento do ordenamento jurídico estadual, tendo, assim, por justificado o encaminhamento para aprovação do Projeto de Lei em comento, contando com a proverbial atenção de nossos pares.

Deputado Jean Leutprecht

*** X X X ***

PROJETO DE LEI nº 0349.5/2015

Estabelece diretrizes, objetivos e instrumentos para a formulação do Programa Estádio Sustentável.

Art. 1º As diretrizes, os objetivos e os instrumentos destinados à formulação do Programa Estádio Sustentável são os estabelecidos nesta Lei.

Parágrafo único. O Programa Estádio Sustentável consiste em promover medidas para proteger o meio ambiente natural e construído com vistas a garantir a função ambiental, social, econômica e temporal dos estádios e assegurar o direito das gerações atuais e futuras ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, consideram-se,

I - estádio: todo e qualquer lugar destinado à realização de jogos e disputas esportivas; e

II - sustentável: possível de ser realizado com recursos que não envolvam riscos ambientais.

Art. 3º O Programa Estádio Sustentável será formulado e implementado com a observância das seguintes diretrizes:

I - eficiência de recursos e sistemas;

II - aprimoramento de componentes elétricos, luminotécnicos e energéticos;

III - promoção da ventilação e iluminação naturais;

IV - reaproveitamento de águas pluviais;

V - redução de resíduos, poluentes e a utilização de materiais reciclados em construção ou reformas;

VI - redução da carga térmica dos estádios;

VII - baixa interferência com o entorno;

VIII - uso de tecnologias ambientalmente amigáveis, renováveis e preferencialmente locais;

IX - sensibilização da população referente ao impacto do desenvolvimento sobre o meio ambiente;

X - outras formas eficientes e ambientalmente responsáveis que reduzam ou eliminem significativamente o impacto negativo sobre o meio ambiente e seus usuários.

Art. 4º São objetivos do Programa Estádio Sustentável:

I - reduzir o consumo e a dependência de recursos naturais finitos, tais como água e energia;

II - reduzir despesas fixas com o imóvel, com água, energia, destinação de resíduos e manutenção;

III - realizar a correta gestão dos resíduos que serão gerados, promovendo, sempre que possível, seu reuso no próprio estádio ou sua destinação;

IV - minimizar a geração e emissão de poluentes;

V - melhorar a qualidade do ar e dos ambientes interno e externo, de forma a torná-los mais saudáveis para usuários e vizinhança;

VI - melhorar o conforto termoacústico, higrotérmico e a qualidade de vida dos usuários do estádio;

VII - aperfeiçoar a relação do imóvel com o entorno, melhorando sua iluminação natural e o aproveitamento de recursos naturais como ventilação, umidade relativa do ar, vegetação externa e interna;

VIII - prolongar a vida útil da estrutura existente e aproveitar materiais já existentes na edificação.

Art. 5º Os instrumentos do Programa de que trata esta Lei estão divididos em seis categorias:

I - locais sustentáveis, que se refere à seleção de locais e como o desenvolvimento se integra ao meio ambiente natural, ao ambiente social e à rede de transporte público existente;

II - eficiência do uso de água, cujo objetivo é a redução do consumo de água e o uso de fontes alternativas, como a coleta da água pluvial;

III - emprego de energia sustentável, por meio do fomento de uso de fontes alternativas da eletricidade, como a captação de energia solar;

IV - recursos naturais e materiais, que estimula o uso de materiais de construção sustentáveis, materiais com baixa emissão ou emissão zero e materiais de fontes locais;

V - qualidade de ambiente, que incentiva a criação de um ambiente limpo e saudável;

VI - inovação em projeto, por meio de soluções renovadoras que auxiliem na redução do impacto da obra no meio ambiente.

Art. 6º Lei de iniciativa do Poder Executivo poderá estabelecer recursos oriundos de incentivos do próprio orçamento e linhas de financiamentos aos estádios que aderirem ao Programa Estádio Sustentável, bem como favorecer investidores por meio de incentivos fiscais.

Art. 7º O Poder Executivo estabelecerá as condições e os meios para a execução do Programa Estádio Sustentável em regulamento, nos termos do inciso III do art. 71 da Constituição do Estado.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Jean Leutprecht

Lido no Expediente

Sessão de 01/09/15

JUSTIFICATIVA

O Programa Estádio Sustentável encontra respaldo na atividade urbanística como função do poder público. Esta se realiza por meio do disciplinamento urbanístico da propriedade urbana, que condiciona, conforma o direito de propriedade e o de construir, dele decorrente, à função pública do urbanismo e, em última instância, à função social da propriedade, em especial dos estádios, onde grande parte da população catarinense frequenta com certa assiduidade.

Com o Projeto de Lei em estudo, estamos plantando uma semente embrionária que pode originar excelentes resultados futuros, senão vejamos.

Na medida da necessidade do homem em relação ao ambiente em que frequenta, várias ações, com certo esforço administrativo, são de fáceis implementações, a começar pelo reaproveitamento de águas pluviais, promoção da ventilação e iluminação naturais e realização correta de gestão dos resíduos que serão gerados, promovendo, sempre que possível, seu reuso no próprio estádio ou sua destinação.

Com o reaproveitamento de águas pluviais preserva-se um bem essencial da natureza - a água potável. Sabemos que a água é condição vital para a existência da vida humana e seu desenvolvimento. O sistema de captação pluvial pode ser usado para irrigar o gramado, por exemplo, e ser utilizada nos vasos sanitários dos banheiros coletivos, com torneiras inteligentes dotadas de fechamento automático, além de descargas ecológicas com programação de projetar jatos em determinados espaços de tempo. Estudos têm revelado que com o sistema de captação pluvial, pode-se chegar há uma redução do consumo de água potável em 30%.

Já a captação de energia solar tem sido considerada como uma forma de energia muito promissora, tendo em vista que é muito menos agressiva ao meio ambiente se comparada às outras formas de energia. É importante ressaltar que a energia solar é inesgotável e gratuita, devendo por isso ser utilizada sempre que possível. A energia solar é aplicável em quaisquer circunstâncias, como fonte térmica e de energia elétrica, podendo ser aproveitada em diversas situações, como no caso de iluminação dos ambientes dos estádios, visto que são locais de consumo concentrado em determinado período. Os estádios criam demandas extras para o sistema público de geração e transmissão, o que torna oportuna a existência de um sistema próprio de energia, que pode ser injetada no sistema, compensando o consumo transitório provocado, sem contar que a estrutura de um estádio tem o formato adequado para gerar energia solar.

A iniciativa da correta de gestão dos resíduos, seu reuso e sua destinação, além da importância ecológica, pode contribuir para a inserção social. Para viabilizar e facilitar a segregação na fonte dos resíduos gerados nos estádios, define-se um sistema simplificado de coleta seletiva dividido em dois fluxos de resíduos: recicláveis e não recicláveis. A destinação dos resíduos recicláveis ocorrerá por meio de serviços de cooperativas ou associações de catadores de materiais recicláveis, reconhecendo-se essa atitude como um bem econômico e de valor social, gerador de trabalho e renda e promotor de cidadania. Os não recicláveis serão encaminhados para aterro controlado, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos, devendo ser segregados e destinados às empresas licenciadas pelo órgão ambiental competente. Já o reuso consiste no aproveitamento de produtos sem que estes sofram quaisquer tipos de alterações ou processamento complexos. Um exemplo simples de reuso é usar como rascunho o verso de folhas de papel já utilizado. Atitude simples que colabora com a redução do lixo.

Temos conhecimento que para implantação do Programa exige-se alto investimento a curto, médio e longo prazo, daí o necessário apoio do poder público previsto no art. 6º, para o qual o Poder Executivo poderá estabelecer recursos oriundos de incentivos do próprio orçamento e de linhas de financiamentos aos estádios que aderirem ao Programa Estádio Sustentável, bem como poderá favorecer investidores por meio de incentivos fiscais, todos previstos em Lei de sua iniciativa.

Por todo o exposto, pensamos que a proposta é fundamental para o aperfeiçoamento do ordenamento jurídico estadual, tendo, assim, por justificado o encaminhamento para aprovação do Projeto de Lei em comento, contando com a proverbial atenção de nossos pares.

Deputado Jean Leutprecht

*** X X X ***

PROJETO DE LEI nº 0350.9/2015

Estabelece diretriz para destinação de recursos orçamentários para práticas desportivas.

Art. 1º Esta Lei estabelece como diretriz, dotações destinadas às despesas com as práticas desportivas, no importe de, no mínimo, 1% (um por cento) do orçamento anual.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Jean Leutprecht

Lido no Expediente
Sessão de 01/09/15

JUSTIFICATIVA

Há quem acredite que o esporte somente está contido no âmbito do lazer; entretanto, este tem se tornado cada vez mais

profissionalizado e atingido proporções significativas em curto espaço de tempo. Não somente no futebol, esta evolução se reflete em outras modalidades, que também estão deixando o amadorismo.

O esporte é um fenômeno social praticado por pessoas de diferentes classes e idades, sendo assim constatado em todo o mundo. Por meio do esporte, que também é visto como uma atividade econômica, obtém-se benefícios em diversos segmentos da vida, como, por exemplo, no aspecto biológico, psicológico e social da saúde.

No que tange ao aspecto biológico, o esporte pode trazer uma série de benefícios fisiologicamente comprovados aos seus adeptos. O exercício físico, de um modo geral, apresenta efeitos benéficos na prevenção e tratamento da hipertensão arterial, resistência à insulina, diabetes, dislipidemia, obesidade, complicações cardiorrespiratórias, além de várias outras patologias.

Na esfera psicológica da saúde também se nota a importância da prática de esportes. É responsável por melhora e proteção da função cerebral, sugerindo que indivíduos fisicamente ativos apresentem menos riscos de serem acometidos por desordens mentais em relação aos sedentários. Ele previne ou melhora no quadro de doenças psicológicas, como é o caso da depressão, além de provocar sensação de alívio psicológico.

Já na dimensão social, a prática do desporto é também notoriamente relevante e os seus benefícios para essa área são nitidamente percebidos, vez que colabora na formação do cidadão, desenvolvendo princípios, valores morais e éticos, além de intensa interação social, sendo uma das principais vantagens é a obtenção significativa dos índices de violência na região onde ele é inserido, uma vez que se faz presente e necessário nesse contexto o cumprimento de regras, elemento primordial para a vida em sociedade.

Por fim, queremos destacar a brilhante conquista da delegação brasileira pelo resultado de primeiro lugar geral no Parapan de Toronto/2015, quebrando uma série de marcas. Uma delas é ter fechado a competição com 109 medalhas de ouro, número muito a frente do antigo recorde de 83 obtido no Rio em 2007. Sinal de que investir no esporte é investir no futuro do Estado e do País.

O presente projeto de lei demonstra louvável preocupação com o modesto investimento no desporto catarinense, razão pela qual pensamos que a proposta é fundamental para o aperfeiçoamento do ordenamento jurídico estadual, tendo, assim, por justificado o encaminhamento para aprovação do Projeto de Lei em comento, contando com a proverbial atenção de nossos pares.

Deputado Jean Leutprecht

*** X X X ***

PROJETO DE LEI nº 0351.0/2015

Institui a Política Estadual de Incentivo às Mídias Regionais, Livres e Comunitárias no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual de Incentivo às Mídias Regionais, Livres e Comunitárias no Estado de Santa Catarina, pela qual, observados os preceitos legais sobre a matéria, os Poderes do Estado poderão destinar percentual não inferior a 20% (vinte por cento) da sua receita anual de publicidade, prevista no Orçamento para a divulgação de obras, anúncios, editais, programas, serviços e campanhas em gerais, aos veículos mencionados nesta Lei.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se Mídias Regionais, Livres e Comunitárias os seguintes veículos:

I - periódicos, jornais e revistas impressas, com tiragem entre 2.000 (dois mil) e 20.000 (vinte mil) exemplares editados sob responsabilidade de associações com fins não econômicos;

II - veículos de radiofusão local, devidamente habilitados em conformidade com a legislação brasileira;

III - canal comunitário para utilização livre e compartilhada por entidades não governamentais e com fins não econômicos;

IV - sites, blogs e perfis em mídias sociais gerenciados sob responsabilidade de associações com fins não econômicos que agreguem e priorizem ações participativas e atuação em rede na produção e difusão de conteúdos voltados para a educação, cultura, saúde, cidadania, meio ambiente e interesse público na Internet.

§ 1º As mídias apontadas devem ter reconhecimento regional e local, caracterizando-se por serem prioritariamente dirigidas às regiões do Estado, ou a locais ou segmentos específicos da sociedade catarinense.

§ 2º A critério dos Poderes do Estado, poderá ser exigido que a tiragem a que se refere o item I seja atestado por instituto de pesquisa de notória reputação.

Art. 3º Para efeito de habilitação aos recursos públicos, as Mídias Regionais, Livres e Comunitárias interessadas deverão observar os seguintes critérios:

I - ter, no mínimo, dois anos de funcionamento sem interrupção de suas atividades;

II - possuir jornalista legalmente responsável por sua programação;

III - não manter vínculos que a subordinem ao comando de outras empresas jornalísticas e de radiofusão, escolas, igrejas, partidos políticos, sindicatos, associações de classe, associações representativas de setores industriais ou de serviços;

IV - não possuir proprietário, sócio ou gerente que exerça estas mesmas funções em outra mídia beneficiária;

V - não possuir proprietário, sócio ou gerente, ou parentes até o segundo grau destes, que ocupem cargos públicos eletivos ou de confiança nos âmbitos Municipal, Estadual ou Federal;

VI - veicular conteúdo eminentemente editorial, sendo vedado o benefício a mídias destinadas exclusivamente a conteúdos publicitários.

Art. 4º O Chefe do Poder Executivo regulamentará esta Lei, nos termos do inciso III do art. 71 da Constituição do Estado.

Art. 5 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Jean Leutprecht

Lido no Expediente

Sessão de 01/09/15

JUSTIFICATIVA

Senhores e Senhoras deputadas reapresentamos o presente Projeto de Lei com escopo de democratizar o acesso da população a informações de interesse público referentes a editais, atos e programas dos Poderes do Estado, possibilitando que, dentro dos preceitos legais, estes possam ser publicados em mídias regionais, livres e locais.

Também busca ampliar a transparência, princípio básico da Administração Pública, bem como viabilizar e fortalecer os pequenos veículos de comunicação como forma de democratizar o fluxo das informações direcionadas à população.

Oportuno ressaltar que, por expressa determinação da Constituição Federal, a publicidade dos atos da administração pública encontra-se inserida no ordenamento jurídico administrativo como princípio constitucional, a reclamar e orientar, sob pena de nulidade, a ampla divulgação e o acesso dos seus atos emanados no exercício de suas funções.

Art. 37 - a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: [...] (BRASIL, 1988)

A publicidade dos atos da administração pública possibilitou a modernização do Estado brasileiro e o rompimento com a odiosa tradição do sigilo da administração, que vigorou no Brasil em períodos autoritários, como bem destacou Martins Júnior (2004, p. 137).

Não obstante toda a evolução para a mais completa transparência administrativa, tornando compulsória a regra da publicidade, a história jurídico-administrativa pautava-se pela consagração do sigilo. **A tradição do segredo administrativo tinha vários fundamentos (preservação de privilégios; dificuldade do controle e da responsabilização pela ocultação da informação no aparelho burocrático; alijamento de pressões ou finalidades reprováveis sobre a atuação administrativa publicizada etc.)** reflexivos de sua função como testemunho suplementar da sobrevivência de tendências oligárquicas no seio da Administração Pública.

Nos dizeres de Justen Filho:

O princípio da publicidade significa vedação a atividades ou atos sigilosos (ressalvadas as hipóteses em que o sigilo seja indispensável, como é evidente). O exercício do poder deve ser acessível ao conhecimento de toda a comunidade e, especialmente, daqueles que serão afetados pelo ato decisório. A publicidade se afirma como instrumento de transparência e verificação da lisura dos atos praticados. (JUSTEN FILHO, 2005, p. 14-15)

Para Bandeira de Mello (2002) em um Estado Democrático de Direito é inconcebível a ocultação aos administrados dos assuntos que a todos interessam:

Consagra-se nisto o dever administrativo de manter plena transparência em seus comportamentos. Não pode haver em um Estado Democrático de Direito, no qual o poder reside no povo (art. 1º, parágrafo único, da Constituição), ocultamento aos administrados dos assuntos que a todos interessam, e muito menos em relação aos sujeitos individualmente afetados por alguma medida.

[...]

Na esfera administrativa o sigilo só se admite, a teor do art. 5º, XXXIII, precipitado, quando "imprescindível à segurança da Sociedade e do Estado". (MELLO, 2002, p. 104, grifo nosso)

O Supremo Tribunal Federal, por unanimidade, acolhendo o voto do Relator Ministro Ayres Britto, quando do julgamento do pedido de Suspensão de Segurança 3.902 - SP, sacramentou que a observância ao princípio da publicidade é "um dos mais altaneiros modos de concretizar a república enquanto forma de governo":

[...] o princípio da publicidade administrativa outra coisa não é senão um dos mais altaneiros modos de concretizar a república enquanto forma de governo. Se, por um lado, há um necessário modo republicano de administrar o Estado brasileiro, de outra parte é a cidadania mesma que tem o direito de ver o seu Estado republicaneamente administrado. O "como" se administra a coisa pública a preponderar sobre o "quem" administra - falaria Norberto Bobbio -, e o fato é que esse objetivo modo público de servir a máquina estatal é elemento conceitual da nossa República. "O olho e a pálpebra da nossa fisionomia constitucional republicana". (proc. originário nº 053.10.007708-3); no MS nº 053.09.020992-6, da 7ª VFP da Capital; no Pedido de Suspensão nº 180.209-0 (ref. aos MS nº 053.09.020793-1 e MS nº 053.09.021567-5); no ao Agravo de Instrumento nº 990.10.238710). (SUPREMO, 2012, grifo nosso)

É a transparência da administração pública, nos dizeres do Promotor de Justiça Martins Júnior (2004, p. 7):

[...] um dos alicerces básicos do Estado Democrático de Direito e da moderna Administração Pública pelo acesso à informação e pela participação na gestão da coisa pública, diminuindo os espaços reservados ao caráter sigiloso da atividade administrativa - ponto de partida para os nichos da ineficiência, do arbítrio e da imunidade do poder. (grifo nosso)

Ainda sobre o princípio da publicidade, extrai-se da doutrina de Gilmar Mendes que:

O princípio da publicidade está ligado ao direito de informação dos cidadãos e ao dever de transparência do Estado, em conexão direta com o princípio democrático e pode ser considerado, inicialmente, como apreensível em duas vertentes: (1) na perspectiva do direito à informação (e de acesso à informação), como garantia de participação e controle social dos cidadãos (a partir das disposições relacionadas no art. 5º, CF/88), bem como (2) na perspectiva da atuação da Administração Pública em sentido amplo (a partir dos princípios determinados no art. 37, *caput*, e artigos seguintes da CF/88).

A Constituição Federal de 1988 é exemplar na determinação de participação cidadã e publicidade dos atos estatais. Destacam-se, por exemplo, o direito de petição e de obtenção de certidões, de garantia do habeas data, de realização de audiências públicas e da regra de publicidade de todos os julgamentos do Poder Judiciário (art. 93, IX, CF/88).

Nesse sentido, a Constituição abriu novas perspectivas para o exercício ampliado do controle social da atuação do Estado, com destacada contribuição da imprensa livre, de organizações não-governamentais e da atuação individualizada de cada cidadão. (MENDES, 2011, p. 863)

Assim sendo, apoiar estas mídias devido ao seu alcance são de importância fundamental para pequenas comunidades, bairros, pequenos e médios municípios. A distribuição desconcentrada dos recursos de publicidade oficial, os quais, historicamente, acabam destinados majoritariamente para grandes empresas, é uma medida substantiva para o desenvolvimento de uma comunicação local voltada aos reais interesses dessas comunidades.

Projeto semelhante foi apresentado por iniciativa parlamentar no vizinho Estado Gaúcho e convertido em Lei, devidamente sancionado pelo Governador, em que foi ressaltado "possibilitar que estes pequenos veículos se viabilizem, se contribui decisivamente para a construção de uma comunicação cidadã e para a liberdade de opinião e expressão de comunidades e segmentos que, na maioria das vezes, não tem oportunidade de veiculá-las a partir dos grandes meios de comunicação".

Observando ainda que a proposição tem potencial para contribuir para a manutenção e o incremento dos pequenos veículos de comunicação existentes nas regiões, municípios e bairros, pelos quais, grande parcela da população recebe informações e opiniões acerca das suas comunidades. Esse fomento servirá também para maior isenção no fluxo de informações fortalecendo a própria democracia, visto que possibilitará a desconcentração das notícias e versões noticiosas divulgadas, as quais, nos dias de hoje, estão centralizadas nos grandes conglomerados de comunicação existentes no Estado e no País.

Dito isto, por se tratar de matéria fundamental para a democratização da comunicação, e que encontra perfeita sintonia com a Constituição da República que tem como princípio e comando constitucional o fortalecimento da liberdade de imprensa, a manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, conforme expressa previsão do *caput* do Art. 220, combinado com o inciso III do Art. 221, que dispõe sobre a regionalização da produção cultural, artística e jornalística, portanto rogamos aos nobres pares pela rápida tramitação e aprovação da presente proposição.

Deputado Jean Leutprecht

*** X X X ***

PROJETO DE LEI nº 0352.0/2015

Estabelece diretrizes para a formulação do Programa Estadual de Recreação Estudantil.

Art. 1º As diretrizes, os objetivos e os instrumentos destinados à formulação do Programa Estadual de Recreação Estudantil são os estabelecidos nesta Lei.

Parágrafo único. O Programa Estadual de Recreação Estudantil consiste em oferecer às crianças e adolescentes no período de férias escolares, opções de lazer que preencham o seu tempo livre de forma prazerosa, por meio do desenvolvimento de atividades lúdicas, esportivas, artísticas, culturais, sociais e turísticas que ajudem a fortalecer a autoestima das crianças e jovens estudantes, além de promover o envolvimento da comunidade e das famílias, como fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida, prioritariamente em áreas de vulnerabilidade social.

Art. 2º O Programa Estadual de Recreação Estudantil será formulado e implementado com a observância das seguintes diretrizes:

I - promoção de atuação nas áreas de esporte, lazer, cultura, educação, saúde, meio ambiente, turismo, cidadania, participação popular, desenvolvimento local e inclusão social;

II - incentivar a integração do Programa no planejamento escolar dos estabelecimentos de ensino em que for implantado;

III - formação de parcerias com instituições públicas e entidades de iniciativa privada sem fins lucrativos, com vistas a formar núcleos para o atendimento de alunos matriculados, prioritariamente, nos estabelecimentos públicos de ensino fundamental e médio;

IV - ser as atividades do Programa realizadas no interior das unidades de ensino ou em espaços físicos esportivos cedidos por terceiros;

V - fornecimento de materiais esportivos, reforço alimentar e professor/coordenador das atividades executadas pelo Programa, com carga horária específica;

VI - incentivo à criação de outros programas municipais que preencham o tempo livre no recesso escolar.

Art. 3º São objetivos do Programa Estadual de Recreação Estudantil de que trata esta Lei:

I - propiciar contato com práticas esportivas, culturais, brincadeiras lúdicas, de participação popular, de desenvolvimento local e de inclusão social;

II - desenvolver capacidades e habilidades motoras;

III - qualificar os recursos humanos profissionais envolvidos;

IV - contribuir para a diminuição da exposição a situações de risco social;

V - implementar indicadores de acompanhamento e avaliação do esporte educacional no Estado de Santa Catarina;

VI - integrar, articular e mobilizar os diferentes níveis de governo e fontes de recursos, de modo a potencializar a capacidade de investimentos e viabilizar recursos para a sustentabilidade do Programa;

VII - estimular a geração de emprego e renda por meio de contratações.

Art. 4º São instrumentos do Programa de que trata esta Lei:

I - ser executado por meio de atividades esportivas no recesso escolar, como fator de contribuição para o desenvolvimento da escola em tempo integral;

II - evitar a seletividade e a hipercompetitividade de seus praticantes, contribuindo para inclusão social, desenvolvimento integral do indivíduo e prática da iniciação esportiva.

Parágrafo único. Na implementação do Programa de que trata esta Lei serão observadas as diretrizes e os mecanismos de incentivo, adesão e apoio institucional disponibilizados pelo governo federal.

Art. 5º A implantação do Programa Estadual de Recreação Estudantil será ajustada por meio de convênios específicos.

Parágrafo único. Em toda a divulgação publicitária institucional, os parceiros envolvidos neste projeto deverão ser igualmente referenciados.

Art. 6º O Poder Executivo estabelecerá as condições e os meios para a execução do Programa Estadual de Recreação Estudantil em regulamento, nos termos do inciso III do art. 71 da Constituição do Estado.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Jean Leutprecht

Lido no Expediente

Sessão de 01/09/15

JUSTIFICATIVA

O objetivo principal de nossa proposta é utilizar o período das férias escolares como espaço de aprendizado, por meio de atividades recreativas, esportivas e culturais. A ideia é propiciar um espaço lúdico diferenciado, que associe lazer, cultura e formação de valores, sobretudo favorecendo comunidades que não têm acesso a tais atividades, além de envolver as famílias dos estudantes.

Muitas vezes a escola é a referência do poder público na comunidade, tornando-a uma porta de entrada para um conjunto de direitos sociais, principalmente em territórios de vulnerabilidade social, com pouca oferta de espaços de lazer e cultura.

O Programa Estadual de Recreação Estudantil se insere na política do Governo Estadual com a finalidade de fomentar ações para promover a melhoria da qualidade da educação por meio do envolvimento e da participação da comunidade, ampliando o diálogo e a cooperação entre os alunos, pais e equipes profissionais que atuam nas escolas.

A implementação e a realização do Programa pressupõem a cooperação e parceria entre o Governo Estadual e Municipal, da escola e da comunidade, e a integração e articulação entre diversos projetos e ações de âmbito local, incluindo os da sociedade civil, da esfera privada e de organizações não governamentais.

As organizações não governamentais podem ser boas, mas também podem ser ruins, por isso a necessidade de uma regulamentação, tal como previsto no art. 6º da proposta legislativa. Precisamos de regras tanto para proteger o Estado do oportunismo, como para valorizar as organizações sérias.

Realizando ações de educação não formal, desenvolvendo atividades de esporte, lazer, cultura, educação, saúde, meio ambiente, turismo, cidadania, participação popular, desenvolvimento local e inclusão social, o Programa Estadual de Recreação Estudantil promove espaços para o exercício de cidadania, para a organização comunitária e para a aproximação entre comunidade e escola com o reconhecimento e respeito aos diferentes saberes.

A final, queremos destacar que ampliar o tempo de permanência da população infanto-juvenil nos espaços educacionais, contribui para a diminuição dos riscos de violência que atingem essa população.

Por todo o exposto a propositura se reveste de inestimável caráter social e educacional, razão pela qual pensamos que a proposta é fundamental para o aperfeiçoamento do ordenamento jurídico estadual, tendo, assim, por justificado o encaminhamento para aprovação do Projeto de Lei em comento, contando com a proverbial atenção de nossos pares.

Deputado Jean Leutprecht

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 0353.1/2015

Institui, no calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina, a Olimpíada das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAEs), e adota outras providências.

Art. 1º Fica instituída, no calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina, a Olimpíada das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAEs) de Santa Catarina.

Parágrafo único. A Olimpíada das APAEs de Santa Catarina realizar-se-á, de 3 (três) em 3 (três) anos, no mês de setembro.

Art. 2º A Olimpíada das APAEs de Santa Catarina tem como objetivo promover a inclusão social da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, por meio da prática de diferentes modalidades esportivas, visando à efetiva participação, respeitando todos os aspectos do desenvolvimento humano e do meio ambiente, sobretudo os valores e atitudes de cooperação e solidariedade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado José Nei Alberton Ascari

Lido no Expediente

Sessão de 01/09/15

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir, no calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina, a Olimpíada das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Catarina (APAEs).

Foi a partir de 1967 que as APAEs de todo o Brasil introduziram a Educação Física em seus currículos, com a prática de várias modalidades, como basquete, futsal, natação e atletismo e, em 1973, o Movimento Apaeano promoveu a 1ª Olimpíada da APAEs.

Em Santa Catarina, a Olimpíada das APAEs contribui para o fortalecimento do esporte em nível microregional, regional e estadual, estimulando a competência desportiva e administrativa, além de corresponder às expectativas dos atletas de participar de competições de alto nível e assim explorar todas as suas potencialidades.

Esse evento proporciona aos estudantes das APAEs não só a participação em um evento de amplitude, e também momentos de interação com outras pessoas, uma vez que, frequentemente, são impossibilitados pelas barreiras físicas e sociais.

As atividades desportivas, ao longo desses anos, têm se constituído num importante espaço para que as pessoas com deficiência intelectual e múltipla possam mostrar habilidades, romper barreiras, superar desafios e, acima de tudo, vencer suas próprias limitações.

O esporte transforma a vida dos alunos apaenanos, antes tidos como incapazes e, hoje, com potencial de ganhar medalhas e representar o Estado e o País em competições estaduais, nacionais e internacionais.

Ante Por todo o exposto, contamos com o apoio dos nobres Senhores Parlamentares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Deputado José Nei Alberton Ascari

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 354/2015**ESTADO DE CATARINA
GABINETE DO GOVERNADOR
MENSAGEM Nº 197**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do art. 50 da Constituição do Estado, submeto à elevada deliberação de Vossa Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Fazenda, o projeto de lei que "Institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2016-2019 e estabelece outras providências".

Florianópolis, 31 de agosto de 2015.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

Lido no Expediente
Sessão de 01/09/15

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

EM Nº 273/2015 Florianópolis, 27 de agosto de 2015.

Excelentíssimo Senhor
RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado
Florianópolis - SC

Senhor Governador,

Submetemos à apreciação de Vossa Excelência, em anexo, Projeto de Lei que "Institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2016-2019 e adota outras providências", em cumprimento ao que dispõe o artigo 120 da Constituição do Estado, onde estão definidos as diretrizes, os programas e as ações de governo para os próximos quatro anos, acompanhado do documento "O Estado de Santa Catarina e o Contexto Econômico e as Estratégias de Desenvolvimento", contendo o panorama socioeconômico catarinense e os eixos de desenvolvimento governamentais desdobrados em diretrizes estratégicas, com suas respectivas áreas de resultados, programas e subações.

A proposta que apresentamos a Vossa Excelência foi elaborada em consonância com as normas e princípios constitucionais que disciplinam o Plano Plurianual, com a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 - LRF e com a Lei nº 16.672, de 31 de julho de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - 2016.

Na perspectiva de desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de planejamento de planejamento, procurou-se estabelecer metas físicas e financeiras exequíveis e condizentes com a realidade do Estado.

(Fl. 2 da EM Nº 273/2015, de 27/08/15)

Cabe ressaltar que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, em seu art. 1º, parágrafo primeiro, estabeleceu o planejamento

como imprescindível a uma gestão fiscal responsável, juntamente com a transparência e o equilíbrio. Desta forma, as peças orçamentárias devem constituir efetivos instrumentos de programação das ações de governo, conforme suas metas para o exercício e, para tal, precisam estar em consonância com a realidade econômico-financeira do Estado, do contrário, perdem efetividade, tornando-se inócuas, descumprindo a legislação supracitada e, sobretudo, gerando falsas expectativas na sociedade.

Atendendo às normas atuais sobre a gestão governamental e aos objetivos estratégicos das políticas públicas do Estado de Santa Catarina, na elaboração do presente projeto de lei, buscou-se aprimorar os mecanismos necessários à redução das desigualdades e à melhoria da qualidade de vida das pessoas, por meio da busca da equidade e da ampliação das oportunidades, expressas nos programas e ações propostos no PPA 2016-2019.

Os programas governamentais propostos visam promover avanços na qualidade da educação e da saúde públicas; garantir mais segurança e tranquilidade às pessoas; melhorar as condições de moradia e saneamento ambiental; ampliar as oportunidades de inclusão dos segmentos sociais mais pobres e vulneráveis; integrar e expandir a rede de transporte; ampliar a infraestrutura física e capacitar pessoas para que a economia catarinense potencialize as oportunidades de crescimento, aumentando sua competitividade, gerando maior equilíbrio entre as regiões do Estado e entre as pessoas, acelerando a geração de emprego e renda.

Complementarmente, o plano contempla ações que visam aprimorar a gestão pública por meio de ferramentas e tecnologias mais modernas de gestão.

(Fl. 3 da EM Nº 273/2015, de 27/08/15)

Com referência ao Monitoramento e Avaliação do Plano Plurianual, o Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento, por meio do Módulo de Acompanhamento Físico do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/SC, manterá atualizadas, durante cada exercício financeiro, as informações referentes à execução física e financeira dos programas.

Para o atendimento das prioridades da administração pública estadual para o exercício de 2016, encaminhamos, conforme art. 4º da LDO - 2016, o Anexo de Prioridades da Administração Pública Estadual, que contempla obras em andamento, com prévia de continuidade no ano de 2016, bem como as ações elencadas como prioritárias nas Audiências Públicas do Orçamento Estadual Regionalizado, realizadas pela Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Estes são os grandes desafios que o governo do Estado de Santa Catarina se propõe a enfrentar no quadriênio de 2016 a 2019, contemplado por este Plano Plurianual.

Por fim, cumpre-nos informar a Vossa Excelência que o artigo 35 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias determina que o projeto de Lei do Plano Plurianual deva ser encaminhado até 4 (quatro) meses antes do encerramento do exercício financeiro, ou seja, até 31 de agosto de 2015.

Respeitosamente,

Antonio Marcos Gavazzoni
Secretário de Estado da Fazenda

PROJETO DE LEI Nº 354/2015

Institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2016-2019 e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2016-2019 (PPA 2016-2019), em cumprimento ao disposto no art. 120 da Constituição do Estado.

Parágrafo único. Integram o PPA 2016-2019:

I - o Anexo I, contendo:

a) Programas Temáticos; e

b) Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado; e

II - o Anexo II, contendo as prioridades da Administração Pública Estadual para o exercício financeiro de 2016, em cumprimento ao disposto no art. 4º da Lei nº 16.672, de 31 de julho de 2015.

Art. 2º O PPA 2016-2019 organiza a atuação governamental em programas orientados para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período do Plano.

Art. 3º Os programas e as subações do PPA 2016-2019 serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as alterarem.

Parágrafo único. Serão consideradas prioritárias, na execução dos Programas Temáticos da Educação, Saúde, Justiça e Cidadania, Segurança Pública e Infraestrutura, as subações com maior índice de execução ou que possam ser concluídas no período plurianual.

Art. 4º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - programa: instrumento de organização da ação governamental, com vistas ao enfrentamento de um problema, que articula um conjunto coerente de subações necessárias e suficientes para enfrentar o problema, de modo a superar ou evitar as causas identificadas, sendo classificado como:

a) programas temáticos: proporcionam bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade, cujos resultados sejam passíveis de mensuração e de aferição por indicadores; e

b) programas de gestão, manutenção e serviços ao Estado: aqueles voltados aos serviços típicos de Estado, ao planejamento, à formulação de políticas setoriais, à coordenação, à avaliação ou ao controle dos programas temáticos, resultando em bens ou serviços ofertados ao próprio Estado, podendo ser compostos inclusive por despesas de natureza tipicamente administrativas; e

II - subação: caracteriza-se por um instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa.

CAPÍTULO II

DA GESTÃO DO PLANO PLURIANUAL

Seção I

Aspectos Gerais

Art. 5º A gestão do PPA 2016-2019 observará os princípios da eficiência, eficácia e efetividade e compreenderá a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão de programas.

Art. 6º O Poder Executivo manterá sistema de informações gerenciais e de planejamento para apoio à gestão do PPA 2016-2019, por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal do Estado de Santa Catarina (SIGEF).

Art. 7º Caberá ao Poder Executivo estabelecer normas complementares para a gestão do PPA 2016-2019.

Parágrafo único. O Poder Executivo manterá atualizado, no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF), órgão central do Sistema Administrativo de Planejamento e Orçamento, o conjunto de informações necessárias ao acompanhamento da gestão do PPA 2016-2019.

Seção II

Das Revisões e Alterações do Plano Plurianual

Art. 8º A exclusão de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei de revisão anual ou projeto de lei específico de alteração desta Lei.

§ 1º Os projetos de lei de revisão anual, quando necessários, serão encaminhados à Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) até 30 de setembro.

§ 2º Considera-se alteração de programa:

I - modificação da denominação, do objetivo ou do público-alvo do programa; e

II - inclusão ou exclusão de subações.

Art. 9º Os valores financeiros contidos nesta Lei estão a preços de junho de 2015.

Art. 10. O Poder Executivo fica autorizado a:

I - alterar o órgão ou a unidade orçamentária responsável por programas e subações, podendo modificar o código numérico da subação sem alterar os demais atributos;

II - adequar a meta física da subação para compatibilizá-la com alterações no seu valor, no seu produto ou na sua unidade de medida, efetivadas pelas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais ou por leis que alterarem o PPA 2016-2019;

III - corrigir o título do produto e da unidade de medida das subações, com vistas à melhoria do processo de monitoramento e avaliação;

IV - atualizar a meta financeira das subações do PPA 2016-2019 em virtude de abertura de créditos adicionais; e

V - movimentar recursos financeiros de subações de um mesmo programa.

Seção III

Do Monitoramento e da Avaliação do Plano Plurianual

Art. 11. O monitoramento e a avaliação do PPA 2016-2019 serão realizados por meio do módulo de acompanhamento físico do SIGEF, sob a gestão do núcleo técnico do órgão central do Sistema Administrativo de Planejamento e Orçamento, competindo-lhe definir diretrizes e orientações técnicas para seu funcionamento.

Art. 12. Os órgãos e as entidades do Poder Executivo, abrangendo seus fundos, suas autarquias, suas fundações, suas

empresas públicas e suas sociedades de economia mista, pertencentes aos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento, responsáveis por programas e subações nos termos do Anexo I desta Lei, deverão manter atualizadas, durante cada exercício financeiro, as informações referentes à execução física das subações sob sua responsabilidade, na forma estabelecida pelo órgão central do Sistema Administrativo de Planejamento e Orçamento.

Parágrafo único. Para subsidiar a elaboração da prestação de contas anual do Poder Executivo, os registros no módulo de acompanhamento físico do SIGEF deverão ser atualizados de acordo com a periodicidade específica de cada subação orçamentária definida no PPA 2016-2019.

Art. 13. O Poder Executivo enviará à ALESC, até 15 de abril de cada exercício, relatório de avaliação do PPA 2016-2019, que conterá:

I - avaliação do comportamento das variáveis socioeconômicas que embasaram a elaboração do PPA 2016-2019; e

II - demonstrativo, na forma do Anexo I desta Lei, contendo, para cada programa, a execução física e financeira das subações nos exercícios de vigência do PPA 2016-2019.

Seção IV

Da Participação Social

Art. 14. O Poder Executivo e o Poder Legislativo promoverão a participação da sociedade na elaboração, no acompanhamento e na avaliação das subações do PPA 2016-2019.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. O Poder Executivo divulgará pela internet, em função de alterações ocorridas, texto atualizado desta Lei, pelo menos 1 (uma) vez em cada um dos anos subsequentes à aprovação do PPA 2016-2019.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis,

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

*** X X X ***

REDAÇÕES FINAIS

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 072/2015

Declara de utilidade pública o Instituto Francesco Zomer, de Orleans.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Instituto Francesco Zomer, com sede no Município de Orleans.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 26 de agosto de 2015.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 126/2015

Autoriza a doação de imóvel no Município de Joinville.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar e doar ao Município de Joinville o imóvel com área de 7.090,20 m² (sete mil, noventa metros e vinte decímetros quadrados), com benfeitorias não averbadas, transcrito sob o nº 24.335, à fl. 261 do Livro 3/S do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Joinville e cadastrado sob o nº 0676 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração (SEA).

Parágrafo único. Caberá ao Município promover e executar as ações necessárias para a titularização da propriedade, bem como a averbação das benfeitorias existentes no imóvel.

Art. 2º A doação de que trata esta Lei tem por finalidade o atendimento ao Ensino Fundamental por parte do Município.

Art. 3º O donatário não poderá, sob pena de reversão:

I - desviar a finalidade ou deixar de utilizar o imóvel;

II - deixar de cumprir os encargos da doação no prazo de 3 (três) anos, contados a partir da data de publicação desta Lei; ou

III - hipotecar, alienar, alugar, ceder de forma gratuita ou onerosa, total ou parcialmente, o imóvel.

Parágrafo único. As disposições previstas neste artigo deverão constar da escritura pública de doação do imóvel, sob pena de nulidade do ato.

Art. 4º A reversão de que trata o art. 3º desta Lei será realizada independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem indenização por benfeitorias construídas.

Art. 5º A edificação de benfeitorias não outorgará ao donatário o direito de retenção no caso de reversão do imóvel.

Art. 6º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta do Município, vedado ao Estado arcar com quaisquer ônus a elas relacionados.

Art. 7º O Estado será representado no ato de doação pelo titular da SEA ou pelo titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Joinville.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 27 de agosto de 2015.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 212/2015

Declara de utilidade pública a Associação dos Voluntários de Luís Alves (AVOLA), de Luís Alves.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Voluntários de Luís Alves (AVOLA), com sede no Município de Luís Alves.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 27 de agosto de 2015.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 221/2015

Autoriza a doação de imóvel no Município de Palmitos.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar e doar ao Município de Palmitos o imóvel com área de 900,00 m² (novecentos metros quadrados), com benfeitorias não averbadas, matriculado sob o nº 7.611 no Registro de Imóveis da Comarca de Palmitos e cadastrado sob o nº 4541 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração (SEA).

Parágrafo único. Caberá ao Município promover e executar as ações necessárias à titularização da propriedade, bem como a averbação das benfeitorias existentes no imóvel.

Art. 2º A doação de que trata esta Lei tem por finalidade a regularização da ocupação, pelo Município, de uma unidade básica de saúde edificada no imóvel objeto da doação.

Art. 3º O donatário não poderá, sob pena de reversão:

I - desviar a finalidade ou deixar de utilizar o imóvel;

II - deixar de cumprir os encargos da doação no prazo de 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação desta Lei; ou

III - hipotecar, alienar, alugar, ceder de forma gratuita ou onerosa, total ou parcialmente, o imóvel.

Parágrafo único. As disposições previstas neste artigo deverão constar da escritura pública de doação do imóvel, sob pena de nulidade do ato.

Art. 4º A reversão de que trata o art. 3º desta Lei será realizada independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem indenização por benfeitorias construídas.

Art. 5º A edificação de benfeitorias não outorgará ao donatário o direito de retenção no caso de reversão do imóvel.

Art. 6º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta do Município, vedado ao Estado arcar com quaisquer ônus a elas relacionados.

Art. 7º O Estado será representado no ato de doação pelo titular da SEA ou pelo titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Palmitos.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 27 de agosto de 2015.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 223/2015

Altera o art. 1º da Lei nº 16.237, de 2013, que autoriza a concessão de uso de imóvel no Município de Lages.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 16.237, de 19 de dezembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder gratuitamente ao Serviço Social do Comércio (SESC), pelo prazo de 30 (trinta) anos, o uso do imóvel com área de 3.920,00 m² (três mil, novecentos e vinte metros quadrados), com benfeitorias, localizado no Município de Lages, matriculado sob o nº 8.058 no 1º Registro de Imóveis da Comarca de Lages e cadastrado sob o nº 1239 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração (SEA).

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 27 de agosto de 2015.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 275/2015

Declara de utilidade pública a Associação Educacional e Assistencial Amar, de Itajaí.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Educacional e Assistencial Amar, com sede no Município de Itajaí.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 27 de agosto de 2015.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 382/2013

Dispõe sobre o atendimento prioritário aos portadores de doenças raras no Estado de Santa Catarina e adota outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º As pessoas portadoras de doenças raras no Estado de Santa Catarina terão para si estendidos os direitos elencados na Lei federal nº 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, considera-se portador de doença rara o indivíduo assim diagnosticado por laudo médico.

Art. 3º A Secretaria de Estado da Saúde criará programa visando implementar o direito assegurado no art. 1º da presente Lei.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 27 de agosto de 2015.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***